



## PROJETO DE LEI Nº 622/2018

Desafeta e autoriza a alienação, na forma de venda ou permuta dos imóveis que menciona, e dá outras providências.

Art. 1º – Ficam desafetados de sua destinação original, passando a integrar o patrimônio dominial do Município, os imóveis relacionados no Anexo.

§ 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os imóveis mencionados no Anexo, na forma de venda ou permuta.

§ 2º – Quando da alienação de que trata o § 1º, a avaliação dos referidos imóveis deve ser atualizada.

§ 3º – O resultado financeiro da alienação prevista no § 1º será revertido para o Orçamento Participativo do Município, buscando atender à demanda da população nas áreas e projetos mais prioritários, apontados pela própria comunidade.

Art. 2º – Ficam revogados os itens 1, 8 a 16, 18, 19, 22, 29 a 31, 34 a 41, 44 a 49 e 51 a 53 do Anexo Único da Lei nº 10.699, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2018.

  
Alexandre Kalil  
Prefeito de Belo Horizonte

SEM EFEITO

**ANEXO**  
**RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA LEI**

<b>Nº</b>	<b>QUADRA / LOTE</b>	<b>ÁREA TERRENO (m²)</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>VALOR MÍNIMO (R\$)</b>
1	136 132	26.527,17	AV. JOÃO ROLLA FILHO	DIAMANTE	16.115.255,78
2	048 023A	33.832,07	RUA ENGENHEIRO SENNÁ FREIRE	SÃO BENTO	43.187.997,40
3	079 001	371	RUA OOUTOR SINVAL	SANTO ANTÔNIO	440.748,00
4	085 098	4.061,82	RUA CONSELHEIRO ALOYSIO COSTA	JARDIM VITÓRIA	2.332.297,04
5	035 003	323	RUA CONOE SANTA MARINHA	CACHOEIRINHA	319.770,00
6	363 012	398,32	RUA XINGU	SANTA LÚCIA	289.976,96
7	363 028	339,25	RUA ROMA	SANTA LÚCIA	270.721,50
8	363 025	304,92	RUA ROMA	SANTA LÚCIA	221.981,76
9	363 024	298,9	RUA ROMA	SANTA LÚCIA	217.599,20
10	363 022	447,31	RUA ROMA	SANTA LÚCIA	325.641,68
11	083 020	420	RUA ARNALDO BUENO AZEVEDO	OURO PRETO	270.270,00
12	083 021	360	RUA ARNALDO BUENO AZEVEDO	OURO PRETO	231.660,00
13	038 012	797	RUA FREI MARTINHO BURNIER	PAQUETÁ	677.450,00
14	083 014	360	RUA OSÓRIO DE MORAIS	OURO PRETO	231.660,00
15	083 016	415	RUA OSÓRIO DE MORAIS	OURO PRETO	267.052,50



16	083 019	390	RUA SÉRGIO MIRANDA MOREIRA	OURO PRETO	253.500,00
17	083 017	360	RUA SÉRGIO MIRANDA MOREIRA	OURO PRETO	234.000,00
18	128 016	730,92	RUA MAR VERMELHO	SERRA VERDE	286.403,69
19	128 017	964,46	RUA MAR VERMELHO	SERRA VERDE	377.914,01
20	002A 018	540,34	AV. ANTÔNIO CARLOS / RUA VIANA DO CASTELO	SÃO FRANCISCO	1.390.835,16
21	002A 019	352,50	AV. ANTÔNIO CARLOS / RUA VIANA DO CASTELO	SÃO FRANCISCO	907.335,00
22	008 005	486,00	AV. ANTÔNIO CARLOS / RUA CALDAS DA RAINHA	SÃO FRANCISCO	1.250.964,00
23	007D 022B	363,37	RUA LEOPOLDINA	SANTO ANTÔNIO	763.548,80
24	007D 021B	433,50	RUA LEOPOLDINA	SANTO ANTÔNIO	988.302,00
25	049 044	1.380,00	RUA ENG. SENNA FREIRE	SÃO BENTO	3.312.912,42
26	049 043	530,00	RUA ENG. SENNA FREIRE	SÃO BENTO	1.677.823,92
27	374A 023	500,01	RUA KEPLER	SANTA LÚCIA	514.810,30
28	374A 027	490,34	RUA ECLIPSE	SANTA LÚCIA	350.593,10
29	336 003	562,50	AV. ANTÔNIO CARLOS	LIBERDADE	1.575.000,00
30	025 021	310,00	RUA EURITA	SANTA TEREZA	554.520,00
31	061 029	300,00	RUA MEM DE SÁ	PARAÍSO	504.900,00



32	050A 017	430,50	RUA CRISTINA	SANTO ANTÔNIO	1.390.985,80
33	020A 017	399,00	RUA JOSÍAS VAZ DE OLIVEIRA	HELIÓPOLIS	414.760,50
34	020A 018	378,00	RUA JOSÍAS VAZ DE OLIVEIRA	HELIÓPOLIS	392.931,00
35	147 016	1.000,00	RUA SEBASTIÃO ANTONIO CARLOS	BANDEIRANTES	544.500,00
36	090W 008	232,50	AV. PETROLINA	SAGRADA FAMÍLIA	442.214,12
37	085 002	811,97	ROD. STAEL M. B. M. MAGALHAES	BELVEDERE	1.543.392,58
38	085 003	800,25	ROO. STAEL M. B. M. MAGALHAES	BELVEDERE	1.213.819,20
39	085 004	6.902,88	ROD. BR 356	BELVEDERE	10.138.950,14
40	085 005	5.587,00	ROD. BR 356	BELVEDERE	9.654.336,00



MENSAGEM Nº 18

Belo Horizonte, 17 de julho de 2018.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares o projeto de lei que desafeta e autoriza a alienação, na forma de venda ou permuta dos imóveis que menciona, e dá outras providências.

O referido projeto de lei tem a finalidade de desafetação e alienação de bens imóveis públicos inservíveis e sem destinação específica, visando à regularização urbanística de diversas regiões da cidade.

Ainda, considerando que a Lei nº 10.699, de 10 de janeiro de 2014, autorizou a alienação de imóveis à PBH Ativos S.A., sob a forma de doação de bens, imóveis de propriedade do Município, e que a empresa não teve interesse em transferir parte destes ao seu patrimônio para aporte de capital, o projeto de lei revoga os itens correspondentes aos imóveis na referida lei, trazendo-os para seu Anexo Único. Desta forma, o projeto de lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a alienar estes imóveis.

Vale ressaltar que o resultado financeiro da alienação dos imóveis mencionados no projeto de lei será revertido nos projetos e obras do Orçamento Participativo que é voltado para as necessidades prioritárias estabelecidas pela própria comunidade.

Certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-a a seu regular processamento, renovando protestos de estima e consideração.

Alexandre Kalil  
Prefeito de Belo Horizonte

A  
DIREG  
10/07/18  
Vereador Henrique Braga

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Henrique Braga  
Presidente da Câmara Municipal da  
CAPITAL

CMBH\_DIREG-19/jul/18-16:52:45-403386-1

# ITEM 1

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)



**CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO  
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL  
LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

-1-

*Doc 5625*  
*[Handwritten Signature]*  
*5625*

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL**

Livro nº 2

ANO: 1998.-

MATRÍCULA Nº 55101.-

*[Handwritten Signature]*

Data: 30-12-1998.

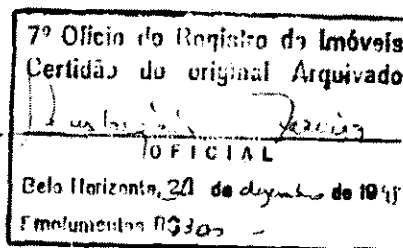
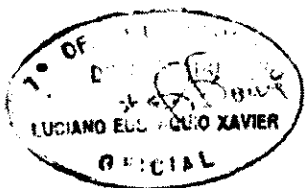
Imóvel: Lote nº 132, com 26.527,17m2, do quarteirão nº 136, destinado a "área institucional" (equipamento público e comunitário); e área de 4.500,00m2, destinada a implantação da Avenida João Rolla Filho, todos do Bairro Diamante, originado de acordo com a planta CP-272-18-A, aprovada pelo Decreto nº 9.585, de 06-05-1998.- Proprietária: PRIMAVERA ESPAÇO DE LAZER S/C LTDA., com sede na Rodovia BR - 040, Km 531, nº 180-B, CGC 01.656.190/0001-73.- Registro anterior nº R-7-52038, no livro nº 2, deste Cartório.-

+++++

R-1-55101.- Protocolo nº 126464, de 21-12-1998.- Registro feito em 30-12-1998.- Transmitente: PRIMAVERA ESPAÇO DE LAZER S/C LTDA.- Adquirente: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.- **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO**.- Escritura pública de 19-11-1998, lavrada pelo Serviço Notarial do 8º Ofício desta Capital (livro nº 621-N, fls. 199/200.- Integra a escritura ora registrada com todos os seus termos, atos e despachos o processo administrativo de nº 01.044349.98.85, em nome da PBH, protocolizado e arquivado na PBH. Valor: R\$ 10.000,00. Dou fé.- Emol: R\$ 157,64.- R.A.: R\$ 53,59.-

*[Handwritten Signature]*

+++++





Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
11/05/2018  
15:55:49

Índice Cadastral

629136 132 0019

Endereço do Imóvel

AVE JOAO ROLLA FILHO, 1052  
DIAMANTE  
CEP 30627-230 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
26.527,17	100,000	1,000000	26.527,17	9D30/BAR227	ZAP	900,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	0,750000	1,000000	0,900000	16.115.255,78

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	16.115.255,78	16.115.255,78



# ITEM 2

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)



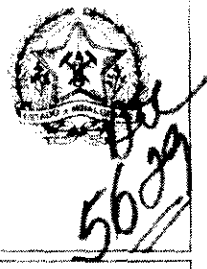
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

*Fernando Pereira do Nascimento*  
Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
Fernando Pereira do Nascimento

**MATRÍCULA:** 122.751 **FICHA:** 01F  
**DATA:** 12/12/2011

*Clarice*  
**Clarice Cotta de Souza**  
Escrivente Autorizada

**IMÓVEL:** Lote 23-A do **quartirão 48** do **Bairro São Bento**, com área de 33.832,07m<sup>2</sup>, de forma irregular, com 65,50m em segmento retilíneo de frente para a Avenida Raja Gabaglia; 38,15m em segmento curvilíneo de frente para a Avenida Raja Gabaglia; 59,50m em segmento retilíneo de frente para a Avenida Raja Gabaglia; 183,54m em segmento curvilíneo de frente para a Rua Engenheiro Senna Freire; 5,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 25; 33,26m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 23-B; 31,10m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 23-B; 146,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 26; 53,17m em segmento curvilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 23-B; 60,00m segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 24; 30,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 24; 106,42m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com terreno indiviso, de acordo com a planta CP 219-019-M, aprovada em 14/09/2011.

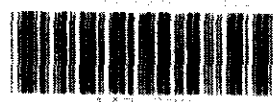
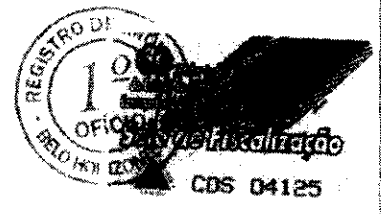
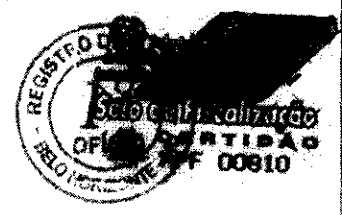
**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.  
**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 105.986, Livro 02 desta Serventia.  
**ÍNDICE CADASTRAL:** 123048 023 0017.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG**  
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 122751 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2011.

Fernando Pereira do Nascimento - Oficial / Emerson Rodrigues Nêiva - Substituto  
Claudio Pereira do Nascimento - Substituto / Stanley Savoretti de Souza - Substituto  
Miriane Silva Rezende - Esc. Aut. / Clarice Cotta de Souza - Esc. Aut.

Emolumentos: R\$10,78 Recivil: R\$0,65 Taxa fiscalização: R\$4,04 Total: R\$15,47  
147.337 dar





Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
11/05/2018  
15:56:37

Índice Cadastral

123048 023A0012

Endereço do Imóvel

RUA ENGENHEIRO SENNA FREIRE  
SAO BENTO  
CEP 30350-400 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
33.832,07	100,000	1,000000	33.832,07	8B19/CSU419	ZAR2	4.000,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	0,650000	1,000000	1,000000	87.963.382,00

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
0,490977	43.187.997,40	43.187.997,40

# ITEM 3

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

*Fernando Pereira do Nascimento*

Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Gonçalves 409  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

*Francisco Casimiro Martins Ferraz*  
FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERRAZ

MATRÍCULA - 13.316

Data: - 18 de Junho de 1979

Imóvel: - Lote nº 1, da quadra 79, da ex-colônia Afonso Pena, com área de 371,00m<sup>2</sup>, mais ou menos.

Proprietários: - MÁRIO SOARES NOGUEIRA, advogado e s/m SILVIA SOARES DE MATOS, do lar, brasileiros, cpf. 001.097.466, residentes e domiciliados nesta Capital.

Regº antº nº 12.224, Lº 8-J, fls. 45, 3º Oficial. OCM.

R-1-13.316-Prot. 26.930-18-6-79.-Transmitentes: - Mario Soares Nogueira, e s/m Silvia Soares de Matos.-Adquirente: - ANTONIO CHRISTIANO DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, casado, comerciante, cpf. nº 150.826.286/15, residente nesta Capital. COMPRA E VENDA: - Público de 19-12-1978, 3º Ofício, Lº 341, fls. 83. Preço: cr\$12.420,00, recebido e quitado. Dou fé. - SRG.

Av-2-13.316 - Prot. 330.338 de 19/03/2010 - **CASAMENTO** - Conforme certidão datada de 14/04/2010, que fica arquivada, extraída da matrícula 031849 01 55 1967 2 00116 186 0034782 21 do Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Belo Horizonte-MG, em 18/09/1967 foi celebrado, sob o regime de comunhão de bens, o casamento de ANTONIO CHRISTIANO DE OLIVEIRA LIMA e MARIA JOSÉ LOPES CANÇADO, que passou a assinar MARIA JOSÉ CANÇADO LIMA. Dou fé. shs. Emol: R\$9,52. TFF: R\$3,00. Total: R\$12,52. Belo Horizonte, 26 de abril de 2010. O Oficial:

R-3-13.316 - Prot. 330.338 de 19/03/2010 - **DACÃO EM PAGAMENTO** - Transmitentes: ANTONIO CHRISTIANO DE OLIVEIRA LIMA, comerciante, CI MG-231.432 SSP/MG, CPF 150.826.286-15, e sua mulher MARIA JOSÉ CANÇADO LIMA, empresária, CI M-2.410.715 SSP/MG, CPF 586.352.206-25, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Coronel Antônio dos Anjos, 107, ap. 701, Bairro Centro, Montes Claros-MG. Adquirente: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Avenida Afonso Pena, 1.212, 2º andar, Centro, Belo Horizonte-MG. Conforme Escritura Pública datada de 08/09/2009, lavrada no 7º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG, às fls. 60, Lº 511N, o imóvel constante desta matrícula foi dado em pagamento pelo preço de R\$90.000,00, quitado. Em virtude da presente dação em pagamento, o Município deu aos transmitentes (devedores), plena, rasa, geral e irrevogável quitação da dívida de R\$62.021,26 referente aos IPTU's determinados pelo PTA nº 01.031261.08.47. (ITBI isento). Avaliação: R\$110.540,10 - (Ind. Cad. 120079 001 0012). Dou fé. shs. Emol: R\$827,64. RC: R\$49,66. TFF: R\$407,65. Belo Horizonte, 26 de

Continua no verso.



73.852

Data de emissão: 28/04/2010 12:11:39

pag. 1  
Continua na página 02

continua

abril de 2010. O Oficial *[Handwritten Signature]*

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 13316 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 28 de abril de 2010.

*[Handwritten Signature]*

\_\_\_\_ Fernando Pereira do Nascimento - Oficial /  Emerson Rodrigues Neiva - Substituto  
\_\_\_\_ Claudio Pereira do Nascimento - Substituto / \_\_\_\_ Stanley Savoretti de Souza - Substituto  
\_\_\_\_ Luciano Lutz Bedendo da Silva - Esc. Aut. / \_\_\_\_ Kênia Fernanda Patrocínio Pereira - Esc. Aut.

Emot: R\$9,89 / Recivil: R\$0,59 / Tx. Fiscal.: R\$3,70 / Total: R\$14,18





Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
11/05/2018  
15:57:09

Índice Cadastral  
**120079 001 0012**

Endereço do Imóvel  
RUA DOUTOR SINVAL  
SANTO ANTONIO  
CEP 30335-100 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado **0,00**  
% a ser avaliado **100,00**  
Data def. base cálculo **11/05/2018**  
Data da Simulação **11/05/2018**

**Informações Territoriais**

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
<b>371,00</b>	<b>100,000</b>	<b>1,000000</b>	<b>371,00</b>	<b>8D16/CSU416</b>	<b>ZA</b>	<b>1.500,00</b>
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
<b>1,000000</b>	<b>1,000000</b>	<b>1,000000</b>	<b>1,000000</b>	<b>0,800000</b>	<b>0,990000</b>	<b>440.748,00</b>

**Informações Prediais**

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
<b>LOTE VAGO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Unidades**

**Valores**

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
<b>1,000000</b>	<b>440.748,00</b>	<b>440.748,00</b>

# ITEM 4

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)





BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 4.º OFÍCIO

OFICIAL INTERINA: ANGELA REZENDE GARCIA FERRAZ  
OFICIAL SUBT.º WANDA GONÇALVES RIBEIRO  
AV. AUGUSTO DE LIMA, 46 - LOJA 07



certifico, a pedido que neste Cartório consta o abaixo discriminado:

MATRÍCULA	IMÓVEL	69.604 Registro Anterior
69.604	BAIRRO <u>Vitória</u> ÍNDICE	R1/58899
DATA	LOTE <u>98</u> QUADRA <u>85</u> SEÇÃO	Livro 2
26/4/1999	RUA <u>Área Institucional</u> Nº	4º Ofício
	ÁREA DO LOTE	LIVRO 2
	FR. IDEAL	

PROPRIETÁRIO

R.S.M. - Construções e Participações Ltda, com sede nesta Capital, na Avenida Raja Gabáglia nº 1792, Bairro Conjunto Santa Maria, CGC/MF nº 38.365.504/0001/50.

CARACTERÍSTICAS

Terreno formado pelo lote nº 98 do quarteirão 85 do Bairro Vitória, aprovado pelos CPs. 037-019-M, 037-020-M, 037-021/M, 037-022-M e 037-023-M, com a área de 4.061,82m<sup>2</sup>

COO. MAT. Nº REGISTROS E AVERBAÇÕES

R1	69604	Prot. nº 163.383 - 26/04/1999 - Loteamento - a requerimento da firma R.S.M. - Construções e Participações Ltda, com sede nesta Capital, na Av. Raja Gabáglia nº 1792, Bairro Conjunto Santa Maria, CGC. nº 38.365.504/0001/50, datado de 03/03/1999 e para os efeitos da lei 6.766, de 19/12/1979, fica registrado o loteamento denominado Bairro Vitória, do qual faz parte o lote acima matriculado. As publicações exigidas pelo artigo 19 da citada lei 6766/77 foram feitas nos jornais "Hoje em Dia" e no "Minas Gerais", a última em 09/4/1999, não tendo havido nenhuma impugnação. Dou fé.
R.2	69604	Prot. nº 163.384 - 26/04/1999 - Transferência de Domínio - escritura lavrada pelo Cartório do 6º Ofício Notas-BH, fls. 163, livro 723/N, de 18/01/1999; <u>Trans</u> - continua no verso -



BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 4.º OFÍCIO

OFICIAL INTERINA: ANGELA REZENDE GARCIA FERRAZ  
OFICIAL SUBT.: WANDA GONÇALVES RIBEIRO  
AV. AUGUSTO DE LIMA, 48 - LOJA 07

certifico, a pedido que neste Cartório consta o abaixo discriminado:

TRANSPORTE

R. 2 - 65.604 - Prot. nº 163.384 - 26/04/1999 - Transf.Dom.-cont.

mitente: a firma RSM-Construções e Participações Ltda, com endereço na Avenida Raja Gabáglia nº 1792 - Conjunto Santa Maria-BH, CGC. 38.635.504/0001/50; adquirente: o Município de Belo Horizonte, CGC. 18.715.383/0001/40. Objeto da transferência: além de outros imóveis o terreno retro matriculado, em cumprimento ao disposto no artigo 22 da lei federal nº 6766/79, em caráter irrevogável, Esta transferência foi outorgada com a finalidade de liberação do alvará de urbanização do loteamento denominado Bairro Vitória. As partes atribuíram aos imóveis citados na cláusula "9" da escritura ora reportada e transferidos ao Município de Belo Horizonte o valor de R\$879.201,56. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da escritura ora registrada. **O terreno retro matriculado destina-se a "area institucional. Dou fé.**

26 ABR. 1999

  
Angela R. Garcia Ferraz  
OFICIAL INTERINA



Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
11/05/2018  
15:57:37

Índice Cadastral

776085 098 0013

Endereço do Imóvel

RUA CONSELHEIRO ALOYSIO COSTA  
JARDIM VITORIA  
CEP 00000-000 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
4.061,82	100,000	1,000000	4.061,82	3A42/NRE206	ZAR2	580,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,990000	2.332.297,04

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	2.332.297,04	2.332.297,04

# ITEM 5

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)

*Fls 12*  
*[Handwritten mark]*

MATRICULA	<b>LIVRO Nº 2</b> <b>REGISTRO GERAL</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> 8.º OFÍCIO <b>BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS</b> FOLHA Nº 01	REGISTRO ANTERIOR
48.814		19.482, Lº 3-P dot. 2º ofício.
DATA		
20.08.90.		

IMÓVEL constituído pelo lote nº 03, da quadra nº 35, da Vila Canadá, nesta capital, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIA: FAYAL S/A, com sede nesta capital, CGC/MF-17.263.898/0001-93. Dou fé. O Oficial, R.1-48.814 (DESAPROPRIAÇÃO) Prot. 30533

DATA: 20.08.90. EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CGC/MF-18.717.383/0001-40, devidamente representada. EXPROPRIADA: FAYAL S/A, com sede nesta capital, CGC/MF-17.262.898/0001-93, devidamente representada. TÍTULO: Escritura pública datada de 17 de julho de 1990, lavrada em notas do cartório do 6º ofício desta capital, Lº 514-N, fls. 73/75. VALOR: CR\$4.857.055,00, quitados, estando incluído valor de outros imóveis. Dou fé. O Oficial, R.1-48.814



Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
 11/05/2018  
 15:58:00

Índice Cadastral  
 376035 003 0011

Endereço do Imóvel  
 RUA CONDE SANTA MARINHA  
 CACHOEIRINHA  
 CEP 31130-080 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado 0,01  
 % a ser avaliado 100,00  
 Data def. base cálculo 11/05/2018  
 Data da Simulação 11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
323,00	100,000	1,000000	323,00	5A28/NRE424	ZAR2	1.000,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,990000	319.770,00

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	319.770,00	319.770,00

# ITEM 6

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)







Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
 11/05/2018  
 16:17:55

Índice Cadastral  
 121363 012 0014

Endereço do Imóvel  
 RUA XINGU  
 SANTA LUCIA  
 CEP 30360-690 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado 0,01  
 % a ser avallado 100,00  
 Data def. base cálculo 11/05/2018  
 Data da Simulação 11/05/2018

**Informações Territoriais**

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vl.m2 terreno
398,32	100,000	1,000000	398,32	8B22/OES517	ZAR1	1.400,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vl.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,520000	289.976,96

**Informações Prediais**

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vl.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

**Unidades**

**Valores**

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	289.976,96	289.976,96

PL 622/18

DIRLEG	FL.
<i>[Handwritten Signature]</i>	24

# ITEM 7

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)

Doc. 3383



# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório Francisco Casimiro Martins Ferraz

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL

Rogério Olinto Ferraz

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA SOTAGAZZA, 407 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

*[Handwritten signature]*  
ROGERIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA- 36312

DATA:-08 abril 1986

IMÓVEL:- Lote n. 28, do quarteirão 363, do Bairro Santa Lúcia, bem como benfeitorias nele existentes.

PROPRIETÁRIOS:- Eduardo Camargos Sampaio e s/m Vera Lúcia Dias Sampaio, brasileiros, ele engenheiro e ela economista, cpf. 138252916-34 e 158569336-72, residentes e domiciliados nesta capital.

Reg. ant. n. 58090, 12-3-81, 112. 253, 19 Oficial. nrp.

R-1-36312-Prot. 99988 - 08-04-86. Transmitedentes expropriados: Eduardo Camargos Sampaio e s/m Vera Lúcia Dias Sampaio. Adquirente expropriante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Público de 04-08-78, 109 Ofício, L9 127, fls. 29. Preço:- cr\$166.500,00, importância essa correspondente à indenização fixada administrativamente pela Prefeitura de Belo Horizonte, com a qual concordam os expropriados e dão ao expropriante plena quitação.- A desapropriação de que trata a escritura ora registrada, foi autorizada pelo decreto municipal n. 2547 de 14-05-74 e se destina a permitir à Municipalidade a implantação de trecho da Av. Raja Gabaglia. Dou fê. L/E.Emol. cz\$--97,26. Artº 40: cz\$19,45,- 12 1, 113. 33.

ROGERIO OLINTO FERRAZ  
 1º Ofício - Registro de Imóveis - 307-200  
 ESCS SUBS. PARA LOTAÇÃO  
 ESCRITURA N.º 36312  
 MARIA VIVIANA DE ALBUQUERQUE FERREIRA  
 Rua Cotacatuá, 407 - Fone: 33-1111 e 33-1112

28/04/1986

CERTIDÃO DO ÔNUS ARRECADADO

*[Handwritten signature]*

PMH - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL  
 DMAP - SETOR CONTROLE REG. ESCRITURA



Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
11/05/2018  
15:58:52

Índice Cadastral

121363 028 0015

Endereço do Imóvel

RUA ROMA  
SANTA LUCIA  
CEP 30360-680 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
339,25	100,000	1,000000	339,25	8B13/OES517	ZAR1	1.400,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,570000	270.721,50

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	270.721,50	270.721,50

# ITEM 8

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)





Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
11/05/2018  
15:59:16

Índice Cadastral

121363 025 0011

Endereço do Imóvel

RUA ROMA  
SANTA LUCIA  
CEP 30360-680 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi. m2 terreno
304,92	100,000	1,000000	304,92	8B13/OES517	ZAR1	1.400,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gieba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,520000	221.981,76

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	221.981,76	221.981,76

# ITEM 9

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)



PL 622/18

Doc. 2459

DIRLEC  
31

Estado de Minas Gerais  
Município de Belo Horizonte  
RUA GONÇALVES, 407



Registro de Imóveis  
1.º Ofício  
TELS.: 222-1125 - 222-0220

# Francisco Casimiro Martins Ferraz

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL  
1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA GONÇALVES, 407  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
*Francisco Casimiro Martins Ferraz*  
FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERRAZ

MATRÍCULA- 18082

DATA: - 19 setembro 1980

IMÓVEL: - Lote n. 24, da quadra 363, do Bairro Santa Lúcia, CP-42-16-N-Bis, com a área da planta.

PROPRIETÁRIA: - Bairro Santa Lúcia Ltda., com sede nesta capital, cgc. 17.454.626/0001.

Reg. ant. n. 22729, Lº 3-T, 1º Oficial. nrp.

R-1- 18082-Prot. 38177. 19-9-80. Transmittente expropriado: Bairro Santa Lúcia Ltda. Adquirente expropriante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. DESAPROPRIAÇÃO. Públicos de 31-8-978, 10º Ofício, Lº 128, fls. 4-v. Valor:- cr\$180.000,00.

Compareceram como intervenientes Hely de Paula Eduardo, serralheiro, cic. --- 244652596-20 e s/m Maria de Lourdes Maia Eduardo, brasileiros, residentes nesta capital, e por eles foi dito que tendo recebido da expropriante, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a referida importância de cr\$180.000,00, dão quitação, transferindo à ela outorgada, todos os direitos e obrigações que tinham sobre o imóvel supra matriculado, havidos pelo contrato averbado sob o n. 1950, Lº 8-B, deste cartório. A desapropriação de que trata a escritura ora registrada, foi autorizada pelo Decreto Municipal n. 2547 de 14-5-974 e destina-se a permitir à Municipalidade a implantação de trecho da Av. Raja Gabaglia, podendo, no entanto, a Prefeitura dar a destinação que lhe convier à parte remanescente do terreno, ora desapropriado. Dou fé. L/E. Enol. cr\$1.850,00.

*Luiz de Souza...*

09 SET 1980  
*Francisco Casimiro Martins Ferraz*



Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
11/05/2018  
15:59:46

Índice Cadastral

121363 024 0017

Endereço do Imóvel

RUA ROMA  
SANTA LUCIA  
CEP 30360-680 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
298,90	100,000	1,000000	298,90	8B13/OES517	ZAR2	1.400,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,520000	217.599,20

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LÔTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	217.599,20	217.599,20

# ITEM 10

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)

PL 622/18

DIRLES 34

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Município de Belo Horizonte  
RUA GOITACAZES, 407

Registro de Imóveis  
1º Ofício  
TEL: 222-1125 - 222-0228

2240

# Francisco Casimiro Martins Ferraz

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL  
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS-R. Goitacazes, 407  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

*Francisco Casimiro Martins Ferraz*  
FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERRAZ

MATRÍCULA - 6538

DATA: - 15 de julho de 1977

IMÓVEL: - Lote nº 22, do quarteirão nº 363, do Bairro Santa Lúcia, com frente para a Rua Roma e área da planta.-

PROPRIETÁRIOS: - OLEGÁRIO DE PAIVA VILLAS BOAS, advogado e s/m SIMONE JAMBO VILLAS BOAS, funcionária pública, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF nº 000.526.391.-

Regº antº nº 50.935, Lº 3-BL, fis. 109, 1º Oficial.-OCM.-

R-1-6538-Prot.12.030.-15-7-77.-Transmitentes:-Olegário de Paiva Villas Boas e s/m Simone Jambo Villas Boas.- Adquirente:- VALLETE DA COSTA, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado nesta Capital, CPF.001.987.736-68.-COM - PRA E VENDA:- Público de 31-12-1969, 6º Ofício, Lº 85, fis. 29, apresentada em certidão de 24-6-77.- Preço:-Cr\$20.000,00, dos quais a parcela de Cr\$5.200,00, já recebido e quitado, e os restantes Cr\$4.000,00, representados por 2 notas - promissórias do valor de Cr\$2.000,00, cada uma, com vencimentos para 5-4-1970, e 5-4-1971; Cr\$16.800,00, representados por 27 notas promissórias do valor de Cr\$600,00 cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos, a partir de 5-1-1970 ficando instituído o pacto comissório, de que trata o artigo 1.163 do Código - Civil Brasileiro, e o não pagamento de três prestações consecutivas ficará desluta a venda de pleno direito.-Dou fé.-SRC.-

R-2- 6538 - Prot. 30828 - 28-11-979.- Transmitentes expropriados:- Valdete da Costa e s/m Sheyla Cabral da Costa.- Adquirente expropriante:- MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE.- DESAPROPRIAÇÃO:- Público de 18-7-1978, 10º Ofício, Lº 126, fis. 52.- PREÇO:- Cr\$250.000,00, importância essa correspondente a indenização fixa administrativamente pela Prefeitura de B.Hte., com a qual concordam os expropriados e dão quitação.- A presente desapropriação, foi autorizada pelo Decreto Municipal de nº 2547 de 14-5-1974 e se destina a permitir a Municipalidade a implantação de trecho da Avenida Raja Gagaglia.- Dou fé.- ORL.C.-

FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERRAZ  
1º Ofício - Registro de Imóveis - B. H. M. G.  
ESCS. SIBSIS, ROGÉRIO OLIVEIRA FERRAZ, VERA LÚCIA SILVEIRA  
E MARE APARELHA ABDALA BRITO  
Rua Goitacazes, 407 - Fones: 222-1125 e 222-0228  
- 6 DEZ 1979  
CERTIDÃO DO ORIGINAL ARQUIVADO  
O OFICIAL



Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
11/05/2018  
16:01:04

Índice Cadastral

121363 022 0018

Endereço do Imóvel

RUA ROMA  
SANTA LUCIA  
CEP 30360-680 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
447,31	100,000	1,000000	447,31	8B13/OESS17	ZAR1	1.400,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,520000	325.641,68

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

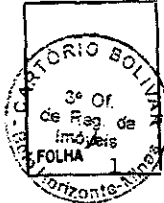
Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	325.641,68	325.641,68

# ITEM 11

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTÓRIO BOLIVAR  
 REGISTRO GERAL  
 3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



MATRÍCULA: 3414 P.9834 DATA 25/1/1977  
 IMÓVEL: Lote 20, do quarteirão 15, do Bairro do Estádio, com área, limites e confrontações da planta respectiva. PROPRIETÁRIO: FRAME ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CGC.17414528/001, com sede nesta cidade. Reg. ant. 41339, livro 3-AQ, f.s.288, deste cartório. x.x.x Oficial, *[assinatura]*

R.1.3414  
 DATA: 25-1-1977. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada pelo 19 tab. desta comarca, no livro 341-A, f.s.109, em 13-12-1976. TRANSMITENTE: FRAME-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, supra qualificada. ADQUIRENTE: DANIEL MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CPF.006688266, residente nesta cidade. VALOR: Cr\$1.370,00, recebidos e quitados. Oficial, *[assinatura]*

R.2.3414 P.191964  
 DATA: 20.05.1998. CERTIDÃO DA PREFEITURA. Certifico que me foi apresentada a Certidão datada de 24.04.98, expedida pela PMBH, nela consta que de acordo com a planta CP-174-006-M, aprovada pelo Decreto nº 2961 em 04.11.1976, o lote 20 do quarteirão 83 do Bairro Ouro Preto originou-se de subdivisão de terreno(s) da Fazenda da Serra situada no lugar denominado Bento Pires na Zona Suburbana entre a Pampulha e Progresso, e corresponde ao lote 20 do quarteirão 15 da planta particular não aprovada do Bairro do Estádio. O Oficial, *[assinatura]*

R.3.3414 P.289719  
 DATA: 07.02.2007. DESAPROPRIAÇÃO. Escritura lavrada pelo 29 Tabelionato de Notas desta Comarca, livro 1116-N, fls.038, em 21 de Setembro de 2006. TRANSMITENTE (EXPROPRIADO): DANIEL MARTINS brasileiro, solteiro, engenheiro, CI.M-27.621/SSPMG, CPF.006.688.266-49, residente à Rua Macedo, nº 162, Bairro Floresta, nesta Capital. ADQUIRENTE (EXPROPRIANTE): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ.18.715.383/0001-40, representado por sua bastante procuradora SUDECAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL, CNPJ.17.444.886/0001-65, na pessoa de seu Superintendente, Engenheiro Civil, Paulo Roberto Takahashi, brasileiro, casado, CPF.156.359.026-34, CREA/MG nº 30.039/D, residente nesta Capital, conforme instrumento de mandato lavrado às fls.168 do livro 645 P do Cartório do 7º Ofício de Notas desta Comarca. VALOR: R\$25.500,00 já quitados. O Oficial, *[assinatura]*

Certidão extraída em 07 de \_\_\_\_\_ de 2007  
 do Oficial: Silvana Maria Bolívar Moreira Menicucci  
 ESCRIVENTE - SUBSTITUTA  
 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS





Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
11/05/2018  
16:01:31

Índice Cadastral

304083 020 0015

Endereço do Imóvel

RUA ARNALDO BUENO AZEVEDO  
OURO PRETO  
CEP 31320-090 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
420,00	100,000	1,000000	420,00	6B28/PAM239	ZAR2	650,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,990000	270.270,00

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	270.270,00	270.270,00



# ITEM 12

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941



MATRÍCULA 97706 P.300561 DATA 14 / 11 / 2007

**IMÓVEL:** Lote 21 (vinte e um) do Quarteirão 83 (oitenta e três) do Bairro Ouro Preto, antigo quarteirão 15 do Bairro Estádio, com área de 360,00m², limites e confrontações da CP-174-006-M, aprovada pelo Decreto 2961 em 04 de novembro de 1976. **PROPRIETÁRIO:** FRAME ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Aldo Casillo, nº 412, nesta Capital, CNPJ.17.414.582/0001-55. **Registro Anterior:** nº 41.339, Livro 3-AQ, fls.288, desta Serventia. O Oficial,

AV.1.97706  
DATA:14.II.2007. **CERTIDÃO DA PREFEITURA.** Certifico que me foi apresentada a Certidão datada de 10 de Agosto de 2007, expedida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, certificando que de acordo com a planta CP-174-006-M, aprovada pelo Decreto 2961 em 04 de novembro de 1976, o lote 21 do quarteirão 83 do Bairro Ouro Preto originou-se de subdivisão de parte de terreno da Fazenda da Serra situada no lugar denominado Bento Pires na Zona Suburbana entre a Pampulha e Progresso, e, corresponde ao lote 21 do quarteirão 15 da planta particular não aprovada do Bairro do Estádio. O lote em questão apresenta a forma retangular, com 12,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Arnaldo Bueno Azevedo; 30,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 22 do quarteirão 83 do Bairro Ouro Preto; 24,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 20 do quarteirão 83 do Bairro Ouro Preto; 6,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 17 do quarteirão 83 do Bairro Ouro Preto; 12,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 15 do quarteirão 83 do Bairro Ouro Preto; e a área de 360,00m². X-X O Oficial,

R.2.97706  
DATA:14.II.2007. **DESAPROPRIAÇÃO.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, em 03.08.2007, no livro 1383-N, fls.128/129. **TRANSMITENTE:** FRAME ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Aldo Casillo, nº 412, nesta Capital, CNPJ.17.414.582/0001-55. **ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ.18.715.383/0001-40, representado por sua procuradora SUDECAP- SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL, CNPJ. 17.444.886/0001-65. **VALOR:** R\$249.000,00, já quitados (valor engloba outros imóveis. Não incide ITBI, conforme disposições legais dispostas no Artigo 150, Inciso VI, parágrafo 2º da Constituição Federal. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições da escritura ora registrada. O Oficial,

Certidão extraída em 14 de 11 de 2007

P/O Oficial:  
Silvana Maria Bolívar Moreira Menicucci  
ESCREVENTE - SUBSTITUTA  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS





Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
11/05/2018  
16:01:56

Índice Cadastral

304083 021 0010

Endereço do Imóvel

RUA ARNALDO BUENO AZEVEDO  
OURO PRETO  
CEP 31320-090 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avallado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
360,00	100,00	1,000000	360,00	6B28/PAM239	ZAR2	650,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,990000	231.660,00

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	231.660,00	231.660,00

# ITEM 13

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)

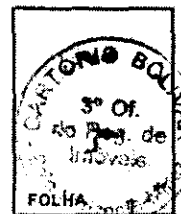


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE 3201-0941



LIVRO 2

MATRÍCULA 96721 P.292679 DATA 17 / 05 / 2007

**IMÓVEL:** Lote 12 (doze) do Quarteirão 38 (trinta e oito) do Bairro Paquetá, de acordo com a planta CP-240-004-I, aprovada pelo Decreto Municipal 4207, de 14 de abril de 1982, originado da subdivisão dos lotes 12 e 13 do quarteirão 01 das Chácaras Santa Terezinha, com as seguintes características; apresenta forma trapezoidal, com 17,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Frei Martinho Burnier; 45,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 13; 17,42m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com terreno indiviso; 48,80m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 11; e a área de 797,30m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIO:** FELISBERTO ALVARENGA DO AMARAL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI M-388.694 SSP/MG, CPF.132.128.776-34, residente à Rua Pio Porto Menezes, n° 120, nesta Capital. **Registro anterior:** Matrícula 96720, desta Serventia. O Oficial,

R.1.96721

**DATA:** 17.05.2007. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 9º Ofício de Notas desta Comarca, em 17.01.2002, no livro 1121-N, fls.37. **TRANSMITENTE:** FELISBERTO ALVARENGA DO AMARAL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI M-388.694 SSP/MG, CPF.132.128.776-34, residente à Rua Pio Porto Menezes, n° 120, nesta Capital. **ADQUIRENTE:** ABINER ANDRADE DA CUNHA, brasileiro, comerciante, CI M-769.434-SSPMG, CPF.219.947.656-15, casado no regime de comunhão parcial de bens com MARIA DA PENHA ANDRADE, residente nesta Capital na Rua Amarilis, n° 28/304, Bairro Santo André. **VALOR:** R\$10.000,00, já quitados. Pagamento do ITBI na importância de R\$370,43 sobre R\$18.052,05, conforme aut. mec. n° 0140 do Banco Itaú S/A datada de 04/12/00. Declaram os compradores que concordam com a não apresentação dos feitos ajuizados por parte do vendedor. Índice Cadastral: 310.038.012.001-9. O Oficial,

AV.2.96721

**DATA:** 17.05.2007. **DECLARAÇÃO.** Certifico que me foi apresentada a declaração do seguinte teor: "Abiner Andrade da Cunha, brasileiro, comerciante, CI M-769.434, CPF.219.947.656-15, casado com Maria da Penha Andrade, residente à Rua Amarilis, n° 28/304, declara sob responsabilidade civil e criminal sob as penas da lei, conforme o art. 1º § 2º do Decreto 93.240 de 09/09/1986, que regulamentou a lei 7433/85, que dispensa as Certidões relativas ao IPTU dos lotes 12 a 21 do quarteirão 38 do Bairro Paquetá, assumindo perante ao Fisco Municipal todo o débito existente referentes aos IPTU's, o

que deixou de ser mencionado nas escrituras lavradas pelo 9º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte, isentando o 3º Ofício de Registro de Imóveis de qualquer contestação futura. Belo Horizonte, 17 de maio de 2007. (a) Abiner Andrade da Cunha. (a) Maria da Penha Andrade." O Oficial,

AV.3.96721

DATA:17.05.2007. **DECLARAÇÃO.** Certifico que me foi apresentada a declaração do seguinte teor: "Eu, Abiner Andrade da Cunha, brasileiro, comerciante, CI M-769.434 SSPMG, CPF.219.947.656-15, residente nesta capital na Rua Amarilis, nº 20/304, Bairro Santo André, declara sob responsabilidade civil e criminal, sob as penas da lei, que dispense(a)(amos) a apresentação das Certidões dos Feitos Ajuizados, exigidos pela Lei 7433/85, em nome de Felisberto Alvarenga do Amaral, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI M-388.694 SSP/MG, CPF.132.128.776-34, residente nesta Capital, à Rua Pio Porto de Menezes, nº 120, Bairro Luxemburgo, isentando o Cartório do 3º Ofício de Registro de Comarca de Belo Horizonte, de qualquer contestação futura, pela presente declaração. Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2006. (a) Abiner Andrade da Cunha." O Oficial,

R.4.96721

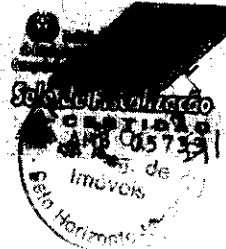
P.297004

DATA: 24.08.2007. **DESAPROPRIAÇÃO.** Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 1379-N, fls.: 90/91, em 06.07.2007. **TRANSMITENTES (EXPROPRIADOS):** ABINER ANDRADE DA CUNHA, brasileiro, comerciante, CI.MG-769.434/SSP-MG, CPF número 219.947.656-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens e sua mulher MARIA DA PENHA ANDRADE, brasileira, do lar, CI.M-3.009.153/SSP-MG, CPF.996.688.156-53, residentes nesta Capital, na Rua Amarilis, 28, apto 304, Bairro Santo André. **ADQUIRENTE (EXPROPRIANTE):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CGC/MF número 18.715.383/0001-40, representados por sua bastante procuradora SUDECAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL inscrita no CGC/MF número 17.444.886/0001-65, na pessoa de seu Superintendente, Dr. Paulo Roberto Takahashi. **VALOR:** R\$95.000,00, recebidos e quitados. Não incide ITBI, conforme disposições legais dispostas no Artigo 150, Inciso VI, Parágrafo 2º da Constituição Federal. O Oficial,

Certidão extraída em 21 de 08 de 2007

PIO Oficial:

Silvana Maria Balduino da Costa Menezes  
ESCRIVÃO SUBSTITUTA  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS





Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
11/05/2018  
16:02:42

Índice Cadastral  
310038 012 0019

Endereço do Imóvel  
RUA FREI MARTINHO BURNIER, 247  
PAQUETA  
CEP 31340-290 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado 0,01  
% a ser avaliado 100,00  
Data def. base cálculo 11/05/2018  
Data da Simulação 11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
797,00	100,000	1,000000	797,00	6B18/PAM225	ZAR2	850,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	677.450,00

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	677.450,00	677.450,00

# ITEM 14

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)

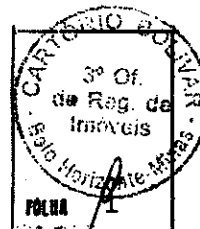


LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL  
3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



MATRÍCULA 45260 P.101479

DATA 6 / 5 / 1987

IMÓVEL: Lote 14, quadra 83, do Bairro Ouro Preto, ex-lote 14, quadra 15, ex-Bairro do Estádio, área, limites e confrontações da planta respectiva. PROPRIETÁRIO: FRAME-ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO LTDA, CGC.174145820001-55, com sede nesta cidade. Reg. ant. - 41339, livro 3-AQ, fls. 288, deste Cartório. Oficial,

AV. 1. 45260

DATA: 6-5-1987. CERTIDÃO PREFEITURA. Certifico que me foi apresentada certidão datada de 14-4-1987, fornecida pela Prefeitura - de B. Hte, certificando que de acordo com a planta CP-174-6-M, aprovada em 4-11-76, pelo Decreto 296176, o lote 14, quadra 83, do Bairro Ouro Preto, originou-se de subdivisão de parte da Fazenda da Serra, situada no lugar denominado Bento Pires, e corresponde ao lote 14, quadra 15, de planta particular, não aprovada do Bairro do Estádio. Oficial,

R. 2. 45260

DATA: 6-5-1987. COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pelo 8º Tab. d/ Comarca, no livro 218, fls. 22, em 21-10-1985. TRANSMITENTE: FRAME-ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificada. ADQUIRENTE: ISMAEL ALEIXO BARBOSA MARTINS, CPF. 35539500674, brasileiro, solteiro, classificador de contas, residente nesta cidade. VALOR: - Cz\$1,370, quitados. 0 Oficial,

Av. 3. 45260

DATA: 6-5-1987. DECLARAÇÃO IAPAS. Certifico que consta na escritura registrada sob nº 2 nesta, declaração da vendedora, sob as penas da lei, que dispensa apresentação do CND/IAPAS - nos termos do Dec. Federal 90817 de 17-1-85, artigo 135, III, da consolidação das Leis da Previdência Social, por se tratar de empresa que comercializa imóveis, sendo que o objeto desta, não faz parte de seu ativo permanente. 0 Oficial,

AV. 4. 45260

P. 283194

DATA: 17.07.2006. CERTIDÃO DE CASAMENTO. Certifico que me foi apresentada a certidão datada de 05.06.1996, expedida pela Oficial do Registro Civil do 2º Subdistrito desta Comarca, certificando que a fls. 218, termo 26.562, do livro 216 de registro de casamentos, consta que foi celebrado no dia 06.12.1985, sob o regime de comunhão parcial de bens, o casamento de ISMAEL ALEIXO BARBOSA MARTINS com ITÂNIA ROMEIRO DE OLIVEIRA, que passou a assinar ITÂNIA ROMEIRO MARTINS. O Oficial,

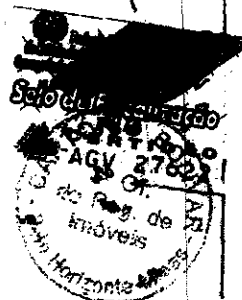
R.5.45260

P.296696

DATA: 16.08.2007. **DESAPROPRIAÇÃO.** Escritura lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 1101-N, fls. 83/84, em 31.07.2006. **TRANSMITENTES (EXPROPRIADOS):** ISMAEL ALEXO BARBOZA MARTINS, brasileiro, técnico em contabilidade, CI. MG-2.451.057/SSP-MG, CPF.355.395.006-44, e sua mulher ITÂNIA RO MEIRO MARTINS, brasileira, técnico em contabilidade, CI.M-1.654.415/SSP-MG, CPF.384.812.356-87, residentes na Rua Uirapiana, 157, ap 02, bloco B, Bairro Alípio de Melo, em Belo Horizonte/MG. **ADQUIRENTE (EXPROPRIANTE):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE inscrito no CNPJ.18.715.383/0001-40, representado por sua bastante procuradora: SUDECAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL, CNPJ.17.444.886/0001-65, na pessoa de seu Superintendente, Dr. Paulo Roberto Takahashi. **VALOR:** R\$26.500,00, recebidos e quitados. Foram apresentadas as certidões de registro atualizada, negativa de ônus reais, arquivadas de acordo com a Lei 7.433/85. O Oficial,

Certidão extraída em 16 de agosto de 2007

O Oficial,





Emitido em  
11/05/2018  
16:03:55



Simulação Cálculo ITBI

Índice Cadastral

304083 014 0010

Endereço do Imóvel

RUA OSORIO DE MORAIS  
OURO PRETO  
CEP 31320-110 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avallado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
360,00	100,000	1,000000	360,00	6B28/PAM239	ZAR2	650,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,990000	231.660,00

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	231.660,00	231.660,00

# ITEM 15

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
TITULAR - BEL. CARLOS FERDANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941



MATRÍCULA 97704 P.300561 DATA 14/11/2007  
**IMÓVEL:** Lote 16 (dezesseis) do Quarteirão 83 (oitenta e três) do Bairro Ouro Preto, antigo quarteirão 15 do Bairro Estádio, com área de 415,00m², limites e confrontações da CP-174-006-M, aprovada pelo Decreto 2961 em 04 de novembro de 1976. **PROPRIETÁRIO:** FRAME ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Aldo Casillo, nº 412, nesta Capital, CNPJ.17.414.582/0001-55. **Registro Anterior:** nº 41.339, Livro 3-AQ, fls.288, desta Serventia. O Oficial,

**AV.1.97704**  
 DATA:14.11.2007. **CERTIDÃO DA PREFEITURA.** Certifico que me foi apresentada a Certidão datada de 10 de Agosto de 2007, expedida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, certificando que de acordo com a planta CP-174-006-M, aprovada pelo Decreto 2961 em 04 de novembro de 1976, o lote 16 do quarteirão 83 do Bairro Ouro Preto originou-se de subdivisão de parte de terreno da Fazenda da Serra situada no lugar denominado Bento Pires na Zona Suburbana entre a Pampulha e Progresso, e, corresponde ao lote 16 do quarteirão 15 da planta particular não aprovada do Bairro do Estádio. O lote em questão apresenta a forma irregular, com 21,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Osório de Moraes; com 13,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Sérgio Miranda Moreira; 22,50m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 15 do quarteirão 83 do Bairro Ouro Preto; 27,50m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 17 do quarteirão 83 do Bairro Ouro Preto; e a área de 415,00m². O Oficial,

**R.2.97704**  
 DATA:14.11.2007. **DESAPROPRIAÇÃO.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, em 03.08.2007, no livro 1383-N, fls.128/129. **TRANSMITENTE:** FRAME ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Aldo Casillo, nº 412, nesta Capital, CNPJ.17.414.582/0001-55. **ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ.18.715.383/0001-40, representado por sua procuradora SUDECAP- SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL, CNPJ. 17.444.886/0001-65. **VALOR:** R\$249.000,00, já quitados (valor engloba outros imóveis. Não incide ITBI, conforme disposições legais dispostas no Artigo 150, Inciso VI, parágrafo 2º da Constituição Federal. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições da escritura ora registrada. O Oficial,

Certidão extraída em 14 de 11 de 2007  
 P/O Oficial:  
 Silvana Maria Bolivar Pereira Menicucci  
 ESCRIVENTE - SUBSTITUTA  
 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS





Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
11/05/2018  
16:05:05

Índice Cadastral

304083 016 0019

Endereço do Imóvel

RUA OSORIO DE MORAIS  
OURO PRETO  
CEP 31320-110 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi. m2 terreno
415,00	100,000	1,000000	415,00	6B28/PAM239	ZAR2	650,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi. venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,990000	267.052,50

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	267.052,50	267.052,50

# ITEM 16

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
 REGISTRO GERAL  
 3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS  
 TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
 RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941



**MATRÍCULA 78880** P.217582 DATA 25 / 10 / 2000.  
**IMÓVEL:** Lote 19 (dezenove), do quarteirão 83 (oitenta e três), do Bairro Ouro Preto, antigo lote 19 do quarteirão 15, do Bairro do Estádio, com área, limites e confrontações de acordo com a planta CP-174-006-M, aprovada pelo Decreto Municipal nº 2961 de 04.11.1976. PROPRIETÁRIA: FRAME - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC/MF.17.414.582/0001-55, com sede nesta Capital. Registro Anterior 41339 fls.288 do livro 3-AQ desta Serventia. O Oficial, *Carlos Fernando V. Bolívar Moreira*

**AV.1.78880**  
 DATA: 25.10.2000. CERTIDÃO DA PREFEITURA. Certifico que me foi apresentada a Certidão da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, datada de 14.05.1999, certificando que de acordo com planta CP-174-006-M, aprovada em 14.11.1976, pelo Decreto Municipal nº 2961, o lote 19 do quarteirão 83, do Bairro Ouro Preto, originou-se de subdivisão de terreno da Fazenda da Serra, situada no lugar denominado Bento Pires, na zona suburbana entre a Pampulha e Progresso e corresponde ao lote 19 do quarteirão 15 da planta particular não aprovada do Bairro do Estádio. ---. O Oficial, *Carlos Fernando V. Bolívar Moreira*

**R.2.78880**  
 DATA: 25.10.2000. AUTO DE ARRESTO E AVALIAÇÃO. Auto de Arresto e Avaliação datado de 02.10.1997, em cumprimento ao OFÍCIO Nº 95.108.088-6, datado de 18.10.2000, da 5ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal desta Capital, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. WAGNER WILSON FERREIRA, exarado do Processo nº 024.95.108.088-6, sendo Exequente, a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE e Executada, a FRAME-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, na Ação de Execução Fiscal, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), em 02.10.1997. Depositária, MÁRCIA GOMES NUNES, OAB-MG 68.258. O Oficial, *Carlos Fernando V. Bolívar Moreira*

**AV.3.78880**  
 DATA: 25.10.2000. TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA. Termo de Conversão de Arresto em Penhora datado de 26.08.1998, em cumprimento ao OFÍCIO Nº 95.108.088-6, datado de 18.10.2000, da 5ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal desta Capital, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. WAGNER WILSON FERREIRA, exarado do Processo nº 024.95.108.088-6, sendo Exequen-



DIR. 03  
52V

PL 622/14

te, a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE e Rê, a FRAME - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, na Ação de Execução Fiscal fica o ARRESTO, registrado sob nº R.2, desta matrícula, transformado em PENHORA, com relação ao imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *Quintana*

AV.4.78880 P.300556  
DATA: 14.11.2007. CANCELAMENTO DE PENHORA. Em cumprimento à DE TERMINAÇÃO datada de 15.05.2007, expedida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Agostinho Gomes de Azevedo, na Execução Fiscal, processo nº 024.95.108.088-6 da 5ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal desta Capital, fica CANCELADA a PENHORA referente ao registro nº 2 e averbação nº 3, desta matrícula.::::: O Oficial, *MA*

AV.5.78880 P.300561  
DATA: 14.11.2007. CERTIDÃO DA PREFEITURA. Certifico que me foi apresentada a certidão datada de 10.08.2007, expedida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nela consta que de acordo com a planta CP-174-006-M, aprovada pelo Decreto 2961 em 04 de novembro de 1976, o lote 19 do quarteirão 83 do Bairro Ouro Preto originou-se de subdivisão de parte de terreno(s) da Fazenda da Serra situada no lugar denominado Bento Pires na Zona Suburbana entre a Pampulha e Progresso, e, corresponde ao lote 19 do quarteirão 15 da planta particular não aprovada do Bairro do Estádio. O lote em questão apresenta a forma irregular, com .... 24,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Sergio Miranda Moreira; com 24,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Arnaldo Bueno Azevedo; 16,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 20 do quarteirão 83 do Bairro Ouro Preto; 15,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 18 do quarteirão 83 do Bairro Ouro Preto; e a área de 390,00m². É o que informa a Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana.::::: O Oficial, *MA*

R.6.78880  
DATA: 14.11.2007. DESAPROPRIAÇÃO. Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 1383-N, fls. 128/129, em 03.08.2007. TRANSMITENTE (EXPROPRIADA): FRAME - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Aldo Casillo, 412, Bairro Mangabeiras, CNPJ.17.414.582/0001-55, representada por seu sócio: Mário Fonseca Coutinho. ADQUIRENTE (EXPROPRIANTE): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CGC número 18.715.383/0001-40, representado por sua bastante procurador a SUDECAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL, CGC.17.444.886/0001-65, na pessoa de seu Superintendente, Paulo Roberto Takahashi. VALOR: R\$249.000,00, engloba outros imóveis pertencentes a esta Serventia, já recebidos e quitados.::: O Oficial, *MA*

Certidão extraída em 14 de 11 de 2007

P/O Oficial:  
Silvana Maria Bolívar Moreira Menicucci  
ESCREVENTE - SUBSTITUTA  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS





Emitido em  
11/05/2018  
16:15:11



Simulação Cálculo ITBI

Índice Cadastral

304083019 0012

Endereço do Imóvel

RUA SERGIO MIRANDA MOREIRA  
OURO PRETO  
CEP 31320-060 - BELO HDRIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi. m2 terreno
390,00	100,000	1,000000	390,00	6B28/PAM239	ZAR2	650,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	253.500,00

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

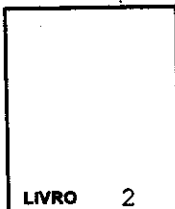
Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	253.500,00	253.500,00

# ITEM 17

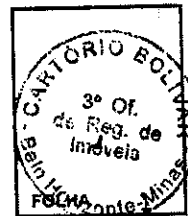
(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941



MATRÍCULA 97705 P.300561 DATA 14 / 11 / 2007

**IMÓVEL:** Lote 17 (dezesete) do Quarteirão 83 (oitenta e três) do Bairro Ouro Preto, antigo quarteirão 15 do Bairro Estádio, com área de 360,00m², limites e confrontações da CP-174-006-M, aprovada pelo Decreto 2961 em 04 de novembro de 1976. **PROPRIETÁRIO:** FRAME ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Aldo Casillo, n° 412, nesta Capital, CNPJ.17.414.582/0001-55. **Registro Anterior:** n° 41.339, Livro 3-AQ, fls.288, desta Serventia. O Oficial,

AV.1.97705

DATA:14.11.2007. **CERTIDÃO DA PREFEITURA.** Certifico que me foi apresentada a Certidão datada de 10 de Agosto de 2007, expedida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, certificando que de acordo com a planta CP-174-006-M, aprovada pelo Decreto 2961 em 04 de novembro de 1976, o lote 17 do quarteirão 83 do Bairro Ouro Preto originou-se de subdivisão de parte de terreno da Fazenda da Serra situada no lugar denominado Bento Pires na Zona Suburbana entre a Pampulha e Progresso, e, corresponde ao lote 17 do quarteirão 15 da planta particular não aprovada do Bairro do Estádio. O lote em questão apresenta a forma irregular, com 12,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Sérgio Miranda Moreira; 32,50m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 18 do quarteirão 83 do Bairro Ouro Preto; 27,50m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 16 do quarteirão 83 do Bairro Ouro Preto; 7,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 15 do quarteirão 83 do Bairro Ouro Preto; 6,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 21 do quarteirão 83 do Bairro Ouro Preto; e a área de 360,00m². O Oficial,

R.2.97705

DATA:14.11.2007: **DESAPROPRIAÇÃO.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, em 03.08.2007, no livro 1383-N, fls.128/129. **TRANSMITENTE:** FRAME ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Aldo Casillo, n° 412, nesta Capital, CNPJ.17.414.582/0001-55. **ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ.18.715.383/0001-40, representado por sua procuradora SUDECAP- SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL, CNPJ. 17.444.886/0001-65. **VALOR:** R\$249.000,00, já quitados (valor engloba outros imóveis. Não incide ITBI, conforme disposições legais dispostas no Artigo 150, Inciso VI, parágrafo 2º da Constituição Federal. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições da escritura ora registrada. O Oficial,

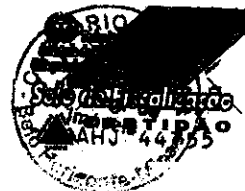
Certidão extraída em 14 de 11 de 2007

P/O Oficial:

Silvana Maria Bolívar Moreira Menicucci

ESCREVENTE - SUBSTITUTA

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS





Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
11/05/2018  
16:15:36

Índice Cadastral

304083 017 0013

Endereço do Imóvel

RUA SERGIO MIRANDA MOREIRA  
DURO PRETO  
CEP 31320-060 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	VI.m2 terreno
360,00	100,000	1,000000	360,00	6B28/PAM239	ZAR2	650,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	VI.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	234.000,00

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	VI.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	234.000,00	234.000,00

# ITEM 18

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)

5365  
*[Handwritten signatures and initials]*



**CARTÓRIO DUTRA**  
**6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

**EUGÊNIO KLEIN DUTRA**  
 BACHAREL EM DIREITO

**CERTIFICO**, a requerimento verbal de interessado, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

MATRÍCULA <b>70752</b>	IMÓVEL			Registro Anterior Matrícula: 42.794, d/ Cartório.	
	ZONA/BAIRRO <b>SERRA VERDE</b>	LOTE <b>16</b>	QUADRA <b>128</b>		
DATA <b>01-NOV-96</b>	RUA	Nº	ADT*	LOJA	SALA
	ÁREA DO LOTE		FR. IDEAL		

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES**  
 Área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

**PROPRIETÁRIO**  
 CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA., com sede n/Capital, CGC-18.731.653/0001-06.

**TRANSPORTE DA MATRÍCULA**

CÓD	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
R	1	<p><b>LOTEAMENTO:</b> Cfe. processo de loteamento, arquivado, o lote a que se refere esta matrícula originou-se de um terreno situado na Fazenda Serra Verde, de propriedade da Construtora Almeida Ltda, com área total de registro de 899.136,62m<sup>2</sup>, sendo 537.327,75m<sup>2</sup> área parcelada, exceto parque, terreno este constante das matrículas de nºs 33.355, 41.903, 41.905 e 42.794, d/Cartório, fazendo parte integrante do processo de loteamento as plantas respectivas, certidão T da PBH de 22-ABR-96, Ofício da CEF (Caixa Econômica Federal) de 17-01-97, Declaração de 20-1-97, " Memorial Descritivo ", e demais documentos exigidos pelo Lei Federal 6.766 de 19-12-79. Dou fe. B.Hte 01/NOV/96. O Oficial, <i>[Handwritten signature]</i> NE-114.477</p>
R	2	<p><b>DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL:</b> Expropriante: MUNICÍPIO DE " BELO HORIZONTE, CNPJ 18.715.383/0001-40, com sede n/Capital, devidamente representado. Expropriada: CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA., já qualificada, devidamente representada. Valor da indenização: R\$100.036,53 que inclui os imóveis Vide verso . . . <i>[Handwritten mark]</i></p>

6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE — MG FICHA Nº **PRA**

58V

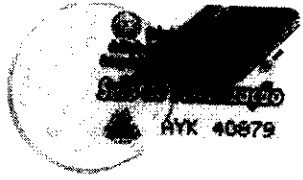
PL 622/14

COD ATO Nº

TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES

matriculados s/nos 70.752, 70.753 e 70.754 n/Cantônio, quitado. Cfe. Decreto Municipal 10.426 de 22/12/2000, a presente desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade a implantação do Conjunto Habitacional, podendo o expropriante dar a destinação que lhe convier, inclusive alienando a terceiros, os remanescentes das partes do imóveis expropriados, depois de concluída a obra pública indicada, renunciando, pois, a expropriada, a qualquer direito de retrocesso ou de indenização decorrente. Ficou dispensada a apresentação da CND/INSS em nome da expropriada, tendo em vista que a mesma exerce a atividade de comercialização de imóveis, sendo que o imóvel, objeto da presente, não faz parte do ativo imobilizado da empresa. Título: Esc. Púb. de 28/12/2000 do Cantônio do 7º Ofício de Notas d/Capital (LR 297 M. blo. 70). Dou 6º. B.Hte. 07/08/2001, 0 Oficial, *de prima*.  
 NE-150312  
 Prot-149003 GR/AL

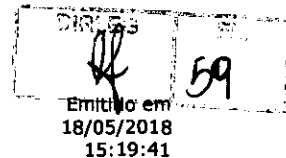
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
R. Inconfidentes, 914 - C. Horizonte - MG	
CÓPIA FIEL	22/00 01
Certifico, a requerimento verbal de interessado, que esta fotocópia reproduz fielmente, e que está arquivado neste Serviço, ao qual lhe repare, com 01, as numeradas e que não podem ser usadas separadamente, autenticadas com o original.	
24/11/01	Dou 6º. Ofício de Reg. Imóveis







Simulação Cálculo ITBI



Índice Cadastral

957128 016 0018

Endereço do Imóvel

RUA MAR VERMELHO, 250  
SERRA VERDE  
CEP 31630-392 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

18/05/2018

Data da Simulação

18/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	VI.m2 terreno
730,92	100,000	1,000000	730,92	1A02/VNO104	ZAR2	620,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	VI.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,800000	0,790000	286.403,69

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	VI.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	286.403,69	286.403,69

# ITEM 19

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)

*ACE 5365*  
*Ja*  
*ppp*



**CARTÓRIO DUTRA**  
**6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais  
OFICIAL  
**EUGÊNIO KLEIN DUTRA**  
BACHAREL EM DIREITO

**CERTIFICO**, a requerimento verbal de interessado, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da folha a seguir abaixo:

MATRÍCULA <b>070753</b>	IMÓVEL			Registro Anterior: <b>Matrícula: 42.794, d/ Cartório.</b>
	ZONA/BAIRRO <b>SERRA VERDE</b>	LOTE <b>17</b>	QUADRA <b>128</b>	
DATA <b>01-NOV-96</b>	RUA	Nº		
	APTº	LOJA	SALA	
	ÁREA DO LOTE	FR. IDEAL		

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES**  
Área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

**PROPRIETÁRIO**  
**CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA., com sede n/Capital, CGC-18.731.653/0001-06.**

**TRANSPORTE DA MATRÍCULA**

COD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
R	1	<b>LOTEAMENTO:</b> Cfe. processo de loteamento, arquivado, o lote a que se refere esta matrícula originou-se de um terreno situado na Fazenda Serra Verde, de propriedade da Construtora Almeida Ltda, com área total de registro de 899.136,62m <sup>2</sup> , sendo 537.327,75m <sup>2</sup> área parcelada, exceto parque, terreno este constante das matrículas de nºs 33.355, 41.903, 41.905 e 42.794, d/Cartório, fazendo parte integrante do processo de loteamento as plantas respectivas, certidão da PBH de 22-ABR-96, Ofício da CEF (Caixa Econômica Federal) de 17-01-97, Declaração de 20-1-97, " Memorial Descritivo ", e demais documentos exigidos pelo Lei Federal 6.766 de 19-12-79. Dou fe. B.Hte 01/NOV/96. O Oficial, <i>Assinado</i> NE-114.477
R	2	<b>DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL:</b> Expropriante: MUNICIPIO DE " BELO HORIZONTE, CNPJ 18.715.383/0001-40, com sede n/Capital, devidamente representado. Expropriada: CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA., já qualificada, devidamente representada. Valor da indenização: R\$100.036,53 que inclui os imóveis Vide verso . . .

6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE — MG FICHA Nº

**PRA**

COD ATO Nº

TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES

matriculados s/nºs 70.752, 70.753 e 70.754 n/Cartório, quitado. Cfe. Decreto Municipal 10.426 de 22/12/2000, a presente desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade a implantação do Conjunto Habitacional, podendo o expropriante dar a destinação que lhe convier, inclusive alienando a terceiros, os remanescentes das partes do imóveis expropriados, depois de concluída a obra pública indicada, renunciando, pois, a expropriada, a qualquer direito de retrocessão ou de indenização decorrente. Ficou dispensada a apresentação da CND/INSS em nome da expropriada, tendo em vista que a mesma exerce a atividade de comercialização de imóveis, sendo que o imóvel, objeto da presente, não faz parte do ativo imobilizado da empresa. Título: Esc. Púb. de 28/12/2000 do Cartório do 7º Ofício de Notas d/Capital (L9 297, N. 66, 70). Dou 66. B.Hte, 07/08/2001, O Oficial *Depina* NE-150372 Prot-149003 GR/AL

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
R. Inconfidentes, 914 - Belo Horizonte - MG

Cópia nº: 22100 01

Certifico a requisição verbal de informações, que esta fotocópia reproduz fielmente, o que consta no arquivado neste Serviço, ao qual me reporto, com as numeradas e quando podem ser usadas separadamente, autenticadas com o rubricado. Dou fé em Belo Horizonte, em 07/08/2001.

*Depina*

DOCUMENTOS REQUERIDOS

**Ofício de Registro**

ATK 40880



# Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
18/05/2018  
15:18:23

SIRTEG  
62

Índice Cadastral

957128 017 0012

Endereço do Imóvel

RUA MAR VERMELHO  
SERRA VERDE  
CEP 31630-392 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

18/05/2018

Data da Simulação

18/05/2018

**Informações Territoriais**

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
964,46	100,000	1,000000	964,46	1A02/VNO104	ZAR2	620,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,800000	0,790000	377.914,01

**Informações Prediais**

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

**Unidades**

**Valores**

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	377.914,01	377.914,01

# ITEM 20

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)

DOC. 1649

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE 3201-0941



LIVRO 3-R FLS. 114 REG N° 19.690

DATA: 29 de Julho de 1949. P. 36.927

**IMÓVEL:** Três barracões cobertos de telhas, um com quatro cômodos, outro com dois cômodos e o terceiro com um cômodo e respectivo terreno, lote número 18 (dezoito) do quarteirão 02 (dois) da 1ª (primeira) seção da vila São Francisco de Assis, que ainda não foi aprovada, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, registrado sob n° 8.467, no L° 3-H, fls.94, pelo Oficial Ferraz.....

**ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.....

**TRANSMITENTE:** JOAQUIM BARBOSA, operário, e sua mulher D. RAIMUNDA ALVES BARBOSA, brasileiros residentes nesta capital.....

**TÍTULO:** COMPRA E VENDA. Escritura de compra e Venda lavrada neste cartório em 14 de agosto de 1941, Tab. Carlos Bolivar Moreira. L° 29, fls.130.....

**VALOR:** Cr\$4.300,00 (quatro mil e trezentos cruzeiros).....

**CONDIÇÕES:** O preço da venda será requisitado na data da escritura e pago posteriormente na Inspetoria da Despesa da outorgada, mediante quitação. Os vendedores se obrigam a demolir os barracões e a retirar o respectivo material que lhes fica pertencendo, se a demolição não for feita a tempo de desimpedir o terreno para o serviço de abertura da Avenida da Pampulha, a mesma demolição poderá ser promovida pela outorgada quando julgar conveniente, sendo que o imóvel objeto deste contrato fica abrangido pelo traçado da Avenida da Pampulha.....

O Oficial, *Carlo Ferraz*



Certidão extraída em 03 de 12 de 2010  
Talão nº 449263 Emolumento R\$ 10,48 + T.F.J R\$ 3,70 = Total R\$ 14,18

1º Oficial, *Murilo Ottone Victor Bolivar Moreira*

LUIZ Carlos

Murilo Ottone Victor Bolivar Moreira  
Escrivente  
3º Ofício R. I. B. Hte. / MG



# Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
17/05/2018  
15:31:20

Índice Cadastral

877002A018 0010

Endereço do Imóvel

AVE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS  
SAO FRANCISCO  
CEP 31255-234 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,00

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

17/05/2018

Data da Simulação

17/05/2018

### Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
540,34	100,000	1,000000	540,34	2C27/PAM310	ZESFR	2.600,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,990000	1.390.835,16

### Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

### Unidades

### Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	1.390.835,16	1.390.835,16



# ITEM 21

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)

006.1643

PALAO 197

PAG. 96

Estado de Minas Gerais  
Município de Belo Horizonte  
2.º Ofício



REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício

RUA TIMBIRAS, 1580

TELEFONE, 2-5853

# HENRIQUE SALES NETO

Certifico que às fls. 56, do livro n. 3-9, foi transcrita noje sobre 22.003 a venda de um terreno situado nesta cidade, constituído pelo lote número 19, do quarteirão 2, da 1.ª seção da Vila São Francisco de Assis, subúrbio desta Capital, que ainda não foir, digo, não foi aprovada, tendo área, limites e confrontações de acôrdo com a planta respectiva; feita por D. Ernestina Tezesa de Jesus, viuva, residentes nesta Capital, à PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, por escritura pública de 14 de agosto de 1.941, do 5º Tabelião da Capital, no valor de Cr. \$ Cr. \$1.000,00. Dou fé. Na tempo: registro anterior nº 3424 Le 3-A, no 1.º Oficial. Dou fé.

Belo Horizonte, 29 de julho de 1949

O Oficial, *Henrique Sales Neto*



CERTIFICO que esta certidão se refere apenas e tão somente aos atos constantes deste Registro nº 22003 Livro 3-9, inclusive averbações com 01 folhas rubricadas com o sinal 5, não importando certificações de outros registros e/ou averbações. Dou fé.  
Belo Horizonte, 29 / 1949 / 12019  
O Oficial *Henrique Sales Neto*  
R. 14, 18

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO  
Escriturária Substituta  
PAULO CARLOS CALDEIRA  
Escriturário Substituto  
Rua Guajará, nº 153

Selo de Autenticação  
CERTIFICADO  
A00 74728



Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
17/05/2018  
15:30:34

Índice Cadastral

877002A019 0014

Endereço do Imóvel

AVE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS  
SAO FRANCISCO  
CEP 31255-234 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

17/05/2018

Data da Simulação

17/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
352,50	100,000	1,000000	352,50	2C27/PAM310	ZESFR	2.600,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,990000	907.335,00

Informações Prediais

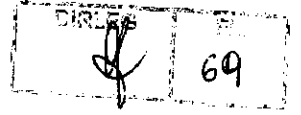
T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	907.335,00	907.335,00





# ITEM 22

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)

1651

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE 201-0941



LIVRO	3-R	FLS.	81	REG. N.º	19.583
-------	-----	------	----	----------	--------

DATA: 24 de Junho de 1949. P.36.666

IMÓVEL: Casa com cinco cômodos, coberta de telhas, e seu respectivo terreno, constante dos lotes 06, 07, 03 e 05 (Seis, sete, três e cinco), do quarteirão 08 (Oito), da 3ª seção da Vila São Francisco de Assis, suburbano, nesta Capital, com a área, limites e confrontações da planta da mesma Vila que ainda não tem planta aprovada, registrados sob nº 8.825, fls.166, no livro 3-H e nº 1.669, fls.46, no livro 03, ambos no Cartório Ferraz.....

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.....

TRANSMITENTES: JOSÉ CORNÉLIO DE SOUZA, brasileiro, operário, casado e sua mulher ANGÉLICA DE CASTRO SOUZA, residentes em Lagoa Santa, neste Estado, e ARISTIDES LIBÂNIO, brasileiro, comerciante, casado e sua mulher DHÁLIA DE MELO LIBÂNIO.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA. Escritura lavrada em 04 de Novembro de 1941, pelo Tabelião do 1º Ofício desta Capital, Dr. Plínio de Mendonça.....

VALOR: Cr\$8.500,00 (Oito mil e quinhentos cruzeiros).....

CONDIÇÕES: O preço da venda será requisitado e pago posteriormente na Inspetoria da despesa da outorgada, mediante quitação e na seguinte proporção: Cr\$2.770,00 aos vendedores José Cornélio de Souza e sua mulher e Cr\$5.730,00 aos intervenientes Ernesto Fachchi e sua senhora Lúcia Rosa Fachchi. Os outorgantes renunciam a quaisquer outras indenizações em consequência dos serviços que vierem a ser executados pela compradora ou prepostos desta, para abertura da Avenida da Pampulha. Belo Horizonte, 24 (Vinte e qua

tro) de Junho de 1949. O Oficial, *Quindymary*

Certidão extraída em 13 de 11 de 2015.  
Talão nº 66524 Emolumento R\$ 14,27 + TFJ R\$ 5,04 = Total R\$ 19,31.

A Oficiala, *Luiz Carlos*

*Murilo Quaresma Victor Bolívar Mendes*

Escrivente  
3º Ofício R. I. B. Hte/MG



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CARTÓRIO BOLÍVAR  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG  
SELO ELETRÔNICO Nº: AJY87195  
COD. SEC.: 3795.2316.2263.2281  
ATOS PRATICADOS: 1  
EMOL.: R\$ 14,27 TFJ: R\$ 5,04  
TOTAL: R\$ 19,31  
Consulte a validade deste Selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>





# Simulação Cálculo ITBI



Emitido em  
11/05/2018  
14:43:57

Índice Cadastral

879008 005 001X

Endereço do Imóvel

AVE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS  
SAO FRANCISCO  
CEP 31255-143 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

**Informações Territoriais**

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi. m2 terreno
486,00	100,000	1,000000	486,00	2C27/PAM310	ZESFR	2.600,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi. venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,990000	1.250.964,00

**Informações Prediais**

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi. venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

**Unidades**

**Valores**

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	1.250.964,00	1.250.964,00

# ITEM 23

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



DOC. 7006

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
Fernando Pereira do NascimentoMATRÍCULA: 125.922 FICHA: 01FDATA: 17/07/2012

**IMÓVEL:** Lote 22-B do quarteirão 07-D da 2ª Seção Suburbana, com área de 363,37m², de forma trapezoidal, com 10,15m em segmento retilíneo de frente para a Rua Leopoldina; com 42,62m em segmento retilíneo de frente para a Rua São João Nepomuceno; 6,95m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 21-C; 42,50m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 21B, de acordo com a planta CP 022-242-G, aprovada em 02 de junho de 1992.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ nº 18.715.383/0001-40.

**REGISTRO ANTERIOR:** Decreto da Criação da Capital nº 1088 de 1897.

Av-1-125.922 - Prot. 364.369 de 06/07/2012 - ORIGEM - Conforme certidão datada de 19/03/2012, expedida pelo Município de Belo Horizonte, que fica arquivada, o lote 22-B do quarteirão 07-D da 2ª Seção Suburbana, com área de 363,37m², de forma trapezoidal, com 10,15m em segmento retilíneo de frente para a Leopoldina; 42,62m em segmento retilíneo de frente para a Rua São João Nepomuceno; 6,95m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 21-C; 42,50m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 21-B, de acordo com a planta CP 22-242-G, aprovada em 02/06/1992, o lote em questão originou-se de modificação de subdivisão dos lotes 21-A e 22-A do quarteirão 07-D da 2ª Seção Suburbana, com área de 1.383,10m de propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, consta anotação em planta de 01/07/1992 que nesta data foi retificado o nome do proprietário de "Ação Social Menino Jesus" para Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, conforme parecer no processo nº 01.042767/91-06. Consta também que em 17/06/1992 foi excluído o título de origem a designação "Bairro São Antônio" por ter figurado indevidamente. Dou fé. shs. Emol: R\$11,10. ITJ: R\$3,49. Total: R\$14,59. Belo Horizonte, 17 de julho de 2012. O Oficial

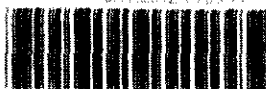
## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

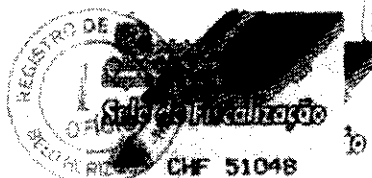
Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 125922 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 19 de julho de 2012.

Fernando Pereira do Nascimento - Oficial / Emerson Rodrigues Neiva - Substituto  
Claudio Pereira do Nascimento - Substituto / Stanley Savoretti de Souza - Substituto  
Miriane Silva Rezende - Esc. Aut. / Clarice Cotta de Souza - Esc. Aut.  
Guilherme Tófani Carvalho - Esc. Aut. / Marina Alves da Costa - Esc. Aut.

Emolumentos: R\$11,52 Recivil: R\$0,69 Taxa fiscalização: R\$4,31 Total: R\$16,52  
172.898 dar



172.898



CHF 51048

CHF 51049



ATC 20904



Simulação Cálculo ITBI

DIRLEG CC 74 FL.

Emitido em 11/05/2018 14:45:16

Índice Cadastral  
102007002280014

Endereço do Imóvel  
RUA LEOPOLDINA, 880  
SANTO ANTONIO  
CEP 30330-230 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado 0,01  
% a ser avaliado 100,00  
Data def. base cálculo 11/05/2018  
Data da Simulação 11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vl.m2 terreno
363,37	100,00	1,000000	363,37	8D16/CSU416	2A	1.500,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vl.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	545.055,00

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vl.venal adq.
CASA	PADRAO 2	221,87	218.493,80

Unidades

	TipC/TipCl	Pd. Acab	Qtd.	Área constr.	Área adq.	% adq.	Estágio	Ano	Vl.m2 const.	Ft.com.	Ft. tipol.	Ft. depr.	Vl.venal adq.
1.	CA/CA2	P2	1	34,00	34,00	100,000	100,000	2016	1.000,00		1,00	1,00	34.000,00
2.	BA/BA1	P2	1	6,62	6,62	100,000	100,000	2016	490,00		1,00	1,00	3.243,80
3.	CA/CA2	P2	1	181,25	181,25	100,000	100,000	2016	1.000,00		1,00	1,00	181.250,00

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	763.548,80	763.548,80



# ITEM 24

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



DOC 7007

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte Minas Gerais  
Fernando Pereira do Nascimento

**MATRÍCULA:** 125.921 **FICHA:** 01F

**DATA:** 17/07/2012

**IMÓVEL:** Lote 21-B do quarteirão 07-D da 2ª Seção Suburbana, com área de 433,50m², de forma retangular, com 10,20m em segmento retilíneo de frente para a Rua Leopoldina; 42,50m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 22-B; 10,20m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 21-C; 42,50m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 20-A, de acordo com a planta CP 022-242-G, aprovada em 02/06/1992.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ nº 18.715.383/0001-40.

**REGISTRO ANTERIOR:** Decreto da Criação da Capital nº 1088 de 1897.

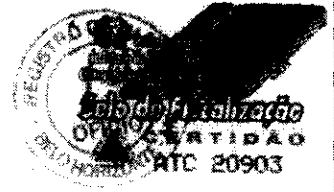
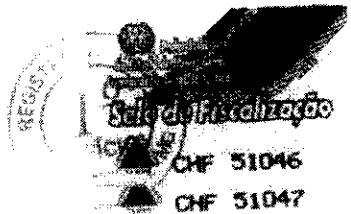
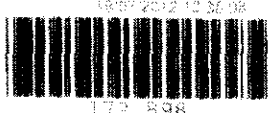
**Av-1-125.921** - Prot. 364.369 de 06/07/2012 - ORIGEM - Conforme certidão datada de 19/03/2012, expedida pelo Município de Belo Horizonte, que fica arquivada, o lote 21-B do quarteirão 07-D da 2ª Seção Suburbana, com área de 433,50m², de forma retangular, com 10,20m, em segmento retilíneo de frente para a Rua Leopoldina; 42,50m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 22-B; 10,20m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 21-C; 45,50m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 20-A; de acordo com a planta 022-242-G, aprovada em 02/06/1992 o lote em questão originou-se de modificação de subdivisão dos lotes 21-A e 22-A do quarteirão 07-D da 2ª Seção Suburbana, com área de 1.383,10m, de propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, consta anotação em planta de 01/07/1992 que nesta data foi retificado o nome do proprietário de "Ação Social Menino Jesus" para Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, conforme parecer no processo nº 01.042767/91-06, consta também que em 17/06/1992 foi excluído do título de origem a designação "Bairro Santo Antônio" por ter figurado indevidamente. Dou fé. shs. Emol: R\$11,10. ITJ: R\$3,49. Total: R\$14,59. Belo Horizonte, 17 de julho de 2012. O Oficial:

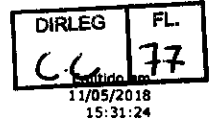
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 125921 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 19 de julho de 2012.

Fernando Pereira do Nascimento - Oficial / Emerson Rodrigues Nêva - Substituto  
Claudio Pereira do Nascimento - Substituto / Stanley Savoretli de Souza - Substituto  
Miriane Silva Rezeade - Esc. Aut. / Clarice Cotta de Souza - Esc. Aut.  
Guilberme Tofani Carvalho - Esc. Aut. / Marina Alves da Costa - Esc. Aut.

Emolumentos: R\$11,52 Recivú: R\$0,69 Taxa fiscalização: R\$4,31 Total: R\$16,52  
172.898 dar





Simulação Cálculo ITBI

Índice Cadastral  
102007D02180010

Endereço do Imóvel  
RUA LEOPOLDINA, 870  
SANTO ANTONIO  
CEP 30330-230 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado: 0,00  
% a ser avaliado: 100,00  
Data def. base cálculo: 11/05/2018  
Data da Simulação: 11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
433,50	100,000	1,000000	433,50	8016/CSU416	ZA	1.500,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	650.250,00

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq
CASA	PADRAO 3	591,00	338.052,00

Unidades

	TipC/TipCl	Pd.Acab	Qtd.	Área constr.	Área adq.	% adq.	Estágio	Ano	Vi.m2 const.	Ft.com.	Ft. tipol.	Ft. depr.	Vi.venal adq.
1.	CA/CA2	P3	1	354,00	354,00	100,000	100,000	1980	1.300,00		1,00	0,44	202.488,00
2.	CA/CA2	P3	1	237,00	237,00	100,000	100,880	1980	1.380,00		1,00	0,44	135.564,00

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,800000	988.382,80	988.302,00

# ITEM 25

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Cartório Francisco Casimiro Martins Ferraz

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL

Vera Lúcia Cardoso

*Handwritten notes:*  
106.294  
20/09/07

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA TIMBIRAS, 1372  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

*Handwritten signature:*  
p. VERA LÚCIA CARDOSO

**MATRÍCULA:** 106.294      **FICHA:** 01

**DATA:** 20 de setembro de 2007

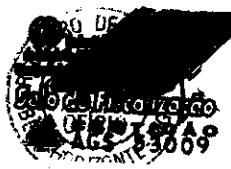
**IMÓVEL:** Lote 44 do quarteirão 49 do Bairro São Bento, com frente para a Rua Engenheiro Senna Freire, área de 440,00m<sup>2</sup>, limites e confrontações da planta CP 219-007-G, aprovada em 10-09-1981.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

**Reg. Ant.:** Nº 4.214, Lº 3-D, fls. 32 do 4º Oficial.

**AV-1-106.294** - Prot. 295.914 - 20-09-2007. Conforme certidão datada de 07-02-2007, que fica arquivada, expedida pela PMBH, de acordo com a planta CP 219-007-G, aprovada em 10-09-1981, o lote 44 do quarteirão 49 do Bairro São Bento originou-se de subdivisão dos quarteirões 49 e 50 do Bairro São Bento, devido a acerto de divisas e subdivisão de parte de um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e da Empresa Pampulha S/A O lote em questão apresenta a forma trapezoidal, com 29,32m em segmento curvilíneo de frente para a Rua Engenheiro Senna Freire; 14,76m em segmento retilíneo de divisa lateral direita, confrontando-se com o lote 45 do quarteirão 49 do Bairro São Bento; 21,60m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 43 do quarteirão 49 do Bairro São Bento; 20,20m em segmento retilíneo de divisa de fundos, confrontando-se com o lote 46 do quarteirão 49 do Bairro São Bento; e área de 440,00m<sup>2</sup>. Dou fé. sss. Emol. R\$7,68 - RC: R\$0,46 - TFIJ: R\$2,46.

*Handwritten signature:* Vera Lúcia Cardoso



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BH - MG Oficial Substituta Vera Lúcia Cardoso  B.Hta. - MG. 20 / 09 / 2007 CERTIDÃO DO ORIGINAL ARQUIVADO  <i>Handwritten signature:</i> Vera Lúcia Cardoso - Escrivã Jaramenado Subst.
---



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Cartório Francisco Casimiro Martins Ferraz  
Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais  
OFICIAL  
Vera Lúcia Cardoso

*3685*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA TIMBIRAS, 1372  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

*Vera Lúcia Cardoso*  
VERA LÚCIA CARDOSO

**MATRÍCULA:** 106.295      **FICHA:** 01  
**DATA:** 20 de setembro de 2007

**IMÓVEL:** Lote 45 do quarteirão 49 do Bairro São Bento, com frente para as Rua Engenheiro Senna Freire e Jornalista Moacyr Andrade, área de 490,60m², limites e confrontações da planta CP 219-007-G, aprovada em 10-09-1981.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

**Reg. Ant.:** Nº 4.214, Lº 3-D, fls. 32 do 4º Oficial.

**AV-1-106.295** - Prot. 295.914 - 20-09-2007. Conforme certidão datada de 07-02-2007, que fica arquivada, expedida pela PMBH, de acordo com a planta CP 219-007-G, aprovada em 10-09-1981, o lote 45 do quarteirão 49 do Bairro São Bento originou-se de subdivisão dos quarteirões 49 e 50 do Bairro São Bento, devido a acerto de divisas e subdivisão de parte de um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e da Empresa Pampulha S/A O lote em questão apresenta a forma trapezoidal, com 30,25m em segmento curvilíneo de frente para a Rua Engenheiro Senna Freire; 22,41m em segmento retilíneo de frente para a Rua Jornalista Moacyr Andrade; 20,50m em segmento retilíneo de divisa lateral direita, confrontando-se com o lote 46 do quarteirão 49 do Bairro São Bento; 14,76m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 44 do quarteirão 49 do Bairro São Bento; e área de 490,60m². Dou fé. sss. Emol. R\$7,68 - RC: R\$0,46 - TFJ: R\$2,46.

*Vera Lúcia Cardoso*



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BH - MG  
Oficial Substituta Vera Lúcia Cardoso  
B.Hto. - MG. 20 / 09 / 2007  
CERTIDÃO DO ORIGINAL ARQUIVADO  
*Vera Lúcia*  
Vera Lúcia Cardoso - Escriventa Jureamentada Subst.





**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Cartório Francisco Casimiro Martins Ferraz**  
 Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais  
**OFICIAL**  
**Vera Lúcia Cardoso**

*Ass. 5686*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA TIMBIRAS, 1372  
 BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

*anulacion*  
 Nº VERA LÚCIA CARDOSO

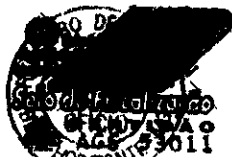
**MATRÍCULA:** 106.296      **FICHA:** 01  
**DATA:** 20 de setembro de 2007

**IMÓVEL:** Lote 46 do quarteirão 49 do Bairro São Bento, com frente para a Rua Jornalista Moacyr Andrade, área de 450,00m², limites e confrontações da planta CP 219-007-G, aprovada em 10-09-1981.

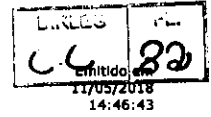
**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

**Reg. Ant.:** Nº 4.214, Lº 3-D, fls. 32 do 4º Oficial.

**AV-1-106.296** - Prot. 295.914 - 20-09-2007. Conforme certidão datada de 07-02-2007, que fica arquivada, expedida pela PMBH, de acordo com a planta CP 219-007-G, aprovada em 10-09-1981, o lote 46 do quarteirão 49 do Bairro São Bento originou-se de subdivisão dos quarteirões 49 e 50 do Bairro São Bento, devido a acerto de divisas e subdivisão de parte de um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e da Empresa Pampulha S/A O lote em questão apresenta a forma trapezoidal, com 17,83m em segmento retilíneo de frente para a Rua Jornalista Moacyr Andrade; 30,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita, confrontando-se com o lote 47 do quarteirão 49 do Bairro São Bento; 20,50m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 45 do quarteirão 49 do Bairro São Bento; 20,20m em segmento retilíneo de divisa de fundos, confrontando-se com o lote 44 do quarteirão 49 do Bairro São Bento; e área de 450,00m². Dou fé. sss. Emol. R\$7,68 - RC: R\$0,46 - TFJ: R\$2,46. *anulacion*



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BH - MG  
 Oficial Substituto Vera Lúcia Cardoso  
 B.Hte., - MG 20 / 09 / 2007  
 CERTIDÃO DO ORIGINAL ARQUIVADO  
*Cardoso*  
 Vera Lúcia Cardoso - Escrevente Jumentada Subst.



Simulação Cálculo ITBI

Índice Cadastral  
123049 044 0015

Endereço do Imóvel  
RUA ENGENHEIRO SENNA FREIRE, 370  
SAO BENTO  
CEP 30350-400 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado: 0,01  
% a ser avaliado: 100,00  
Data def. base cálculo: 11/05/2018  
Data da Simulação: 11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	VI.m2 terreno
1.380,00	100,000	1,000000	1.380,00	8819/CSU420	ZAR1	1.550,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	VI.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,990000	2.117.610,00

Informações Prediais

T. Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	VI.venal adq.
CASA	PADRAO 3	567,57	1.195.302,42

Unidades

1.	TipC/TipCl	Pd.Acab	Qtd.	Área constr.	Área adq.	% adq.	Estágio	Ano	VI.m2 const.	Ft.com.	Ft.tipol.	Ft.depr.	VI.venal adq.
	CA/CA3	PS	1	567,57	567,57	100,000	100,000	1988	2.700,00		1,00	0,78	1.195.302,42

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	3.312.912,42	3.312.912,42

# ITEM 26

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)



# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório Francisco Casimiro Martins Ferraz

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL

Vera Lúcia Cardoso

*Handwritten:* 4683

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA TIMBRAS, 1372  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

*Handwritten signature:* Vera Lúcia Cardoso  
VERA LÚCIA CARDOSO

**MATRÍCULA:** 106.293      **FICHA:** 01

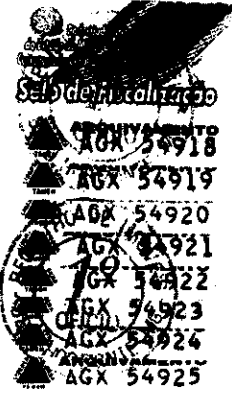
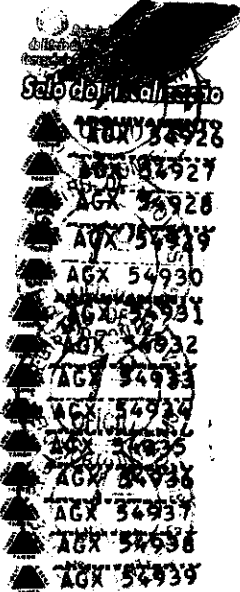
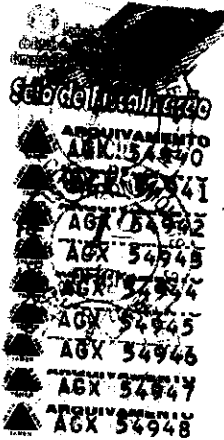
**DATA:** 20 de setembro de 2007

**IMÓVEL:** Lote 43 do quarteirão 49 do Bairro São Bento, com frente para a Rua Engenheiro Senna Freire, área de 530,00m², limites e confrontações da planta CP 219-007-G, aprovada em 10-09-1981.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

**Reg. Ant.:** Nº 4.214, Lº 3-D, fls. 32 do 4º Oficial.

**AV-1-106.293** - Prot. 295.914 - 20-09-2007. Conforme certidão datada de 07-02-2007, que fica arquivada, expedida pela PMBH, de acordo com a planta CP 219-007-G, aprovada em 10-09-1981, o lote 43 do quarteirão 49 do Bairro São Bento originou-se de subdivisão dos quarteirões 49 e 50 do Bairro São Bento, devido a acerto de divisas e subdivisão de parte de um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e da Empresa Pampulha S/A. O lote em questão apresenta a forma trapezoidal, com 27,03m em segmento curvilíneo de frente para a Rua Engenheiro Senna Freire; 21,06m em segmento retilíneo de divisa lateral direita, confrontando-se com o lote 44 do quarteirão 49 do Bairro São Bento; 28,95m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 42 do quarteirão 49 do Bairro São Bento; 15,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos, confrontando-se com o lote 47 do quarteirão 49 do Bairro São Bento; e área de 530,00m². Dou fé. sss. Emol. R\$7,68 - RC: R\$0,46 - TFI: R\$2,46. *Handwritten:* anulação



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BH - MG  
Oficial Substituto Vera Lúcia Cardoso  
RMto. - MG. W. 1. 09 12007  
CERTIDÃO DO ORIGINAL ARQUIVADO  
*Handwritten signature:* Vera Lúcia Cardoso  
Vera Lúcia Cardoso - Escrevente Juramentada Subst.



Simulação Cálculo ITBI

DIRLEG	FL.
CC	85

Emitted em  
11/05/2018  
14:47:26

Índice Cadastral  
**123849 043 881X**

Endereço do Imóvel:  
RUA ENGENHEIRO SENNA FREIRE, 354  
SAO BENTO  
CEP 30350-400 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado **0,01**  
% a ser avaliado **100,80**  
Data def. base cálculo **11/05/2018**  
Data de Simulação **11/05/2018**

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
<b>530,80</b>	<b>100,000</b>	<b>1,080800</b>	<b>530,00</b>	<b>8819/CSU420</b>	<b>ZAR3</b>	<b>1.550,00</b>
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
<b>1,808000</b>	<b>1,088080</b>	<b>1,800880</b>	<b>1,888800</b>	<b>1,880000</b>	<b>0,990080</b>	<b>813.285,00</b>

Informações Prediais

T. Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
<b>CASA</b>	<b>PADRAO 5</b>	<b>381,19</b>	<b>864.538,92</b>

Unidades

TipC/TipCl	Pd.Acab	Qtd.	Área constr.	Área adq.	% adq.	Estágio	Ano	Vi.m2 const.	Ft.com.	Ft. tipol.	Ft. depr.	Vi.venal adq.
<b>CA/CA3</b>	<b>PS</b>	<b>1</b>	<b>381,19</b>	<b>381,19</b>	<b>188,000</b>	<b>108,000</b>	<b>1994</b>	<b>2.708,00</b>		<b>1,00</b>	<b>8,84</b>	<b>864.538,92</b>

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
<b>1,088000</b>	<b>1.677.823,92</b>	<b>1.677.823,92</b>

# ITEM 27

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)

PL 622/2018

Estado de Minas Gerais  
Município de Belo Horizonte  
RUA GOITACAZES, 407

Registro de Imóveis  
2253  
1º Ofício  
22-1125 - 222-0228

DIREG	FL.
CC	87

# Francisco Casimiro Martins Ferraz

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GOITACAZES - BH  
BELO HORIZONTE  
FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERRAZ

MATRÍCULA - 14946

DATA:- 26 de novembro 1979

IMÓVEL:- Lote nº 23, do quarteirão nº 374, do Bairro Santa Lucia, com área - de 500m2, mais ou menos, fazendo frente para a Avenida Kepler, esquina da -- rua Eclipses, limites e confrontações da planta respectiva, bem com todas as benfeitorias, por acaso nele existente.-

PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCO DIONÍSIO GUIMARÃES e s/m DIVA SARAIVA GUIMARÃES, - brasileiros, CPF. 015.762.676-87, residentes e domiciliados nesta Capital, - sendo ele do comércio e ela do lar.-

Regº antº nº 59.754, Lº 8-BH, às fls. 116, 1º Oficial.- OCM.-

R-1- 14946 - Prot. 30767 - 26-11-979.- Transmitedentes expropriados:- Francis- co Dionísio Guimarães e s/m Diva Saraiva Guimarães.- Adquirente expropriante: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE.- DESAPROPRIAÇÃO:- Público de 21-12-1978, 109 -- Ofício, 1º 132-A, fls. 85-v.- PREÇO:- Cr\$240.000,00, importância essa corres- pondente à indenização fixada administrativamente pela Prefeitura de B.Hte., com a qual concordam os expropriados, e dão quitação.- A presente desapropri- ação, foi autorizada pelo Decreto Municipal, nº 3389, de 14-11-1978, e se -- destina a permitir à Municipalidade a implantação da Avenida Raja Gabaglia.- Dou fé.- ORL.-

FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERRAZ  
1º Ofício - Registro de Imóveis - B. H. - M. G.  
ESCS. SUBSIS. ROGERIO DINIZ FERRAZ, VERA LUCIA SILVEIRA  
E MANE APARECIDA ABDALA BRITO  
Rua Goitacazes, 407 - Fones: 222-1125 e 222-0228  
- 6 DEZ 1979  
CERTIDÃO DO ORIGINAL ARQUIVADO  
6 OFICIAL



Simulação Cálculo ITBI

DIRLEG FL.  
CC 88  
emitido em  
11/05/2018  
15:33:56

Índice Cadastral

121374A023 0011

Endereço do Imóvel

RUA KEPLER, 1265  
SANTA LUCIA  
CEP 30360-536 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	VI.m2 terreno
500,01	100,000	1,000000	500,01	8B12/CSU423	ZAR1	1.300,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	VI.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,800000	0,990000	514.810,30

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	VI.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	514.810,30	514.810,30



# ITEM 28

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)



## 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório Francisco Casimiro Martins Ferraz

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL

Rogério Olinto Ferraz

3595

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Gólfadas, 407  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
  
FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERRAZ

MATRÍCULA - 15224

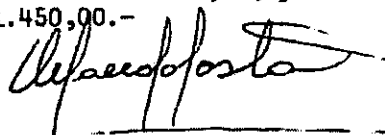
DATA: - 19 de dezembro 1979

IMÓVEL: - Lote nº 27, do quarteirão nº 374, do Bairro Santa Lúcia, à rua Eclipse, com área da planta. -

PROPRIETÁRIA: - MARIA FLOR DE MAIO CAMPOS, brasileira, casada, funcionária - pública, residente e domiciliada nesta Capital. -

Regº antº nº 48.625, Lº 3-BH, às fls. 282, Lº Oficial. - OCM. -

R-1- 15224 - Prot. 31399 - 19-12-979. - Transmitente: - Espólio de Olavo Campos. - Adquirentes: - MARIA FLOR DE MAIO CAMPOS, viúva, meeira e inventariante, CPF. 278.573.106-97; OLAVO SÉRGIO CAMPOS, brasileiro, solteiro, estudante, CPF. 204.700.026-20, MÔNICA MARIA CAMPOS, brasileira, solteira, estudante, CPF. 326.125.916-72, e MARCUS VINÍCIUS CAMPOS, brasileiro, solteiro, estudante, CPF. 311.534.536-49, herdeiros filhos. - MEIAÇÃO E HERANÇA: - Formal de partilha extraído dos autos de inventário, datado de 15-9-1977, 6º Ofício Judicial. - VALOR: - Cr\$100.000,00. - A partilha foi julgada por sentença do MM. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível desta Comarca, Dr. Enéas Augusto de Moraes, em 11-8-1977, que transitou livremente em julgado. - Fica pertencendo à viúva meeira no imóvel matriculado acima, somente uma parte correspondente a metade, no valor de Cr\$50.000,00, e aos herdeiros filhos, somente uma parte correspondente a 1/6 no valor de Cr\$16.666,66, para cada um, no mesmo imóvel. - Dou fé. - ORL. - Emol.: - Cr\$1.450,00. -



R-2-15224- Prot. 104220. 13-11-86. Transmitentes expropriados: Maria Flor de Maio Campos, viúva; Olavo Sergio Campos, solteiro, médico; Mônica Maria Campos e s/marido Rui Manoel Nunes Andrade, português, engenheiro, cpf. ---- 227.022.376-49 e Marcus Vinicius Campos, solteiro, maior. Adquirente expropriante: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE. DESAPROPRIAÇÃO. Público de 24-10-83, 5º Ofício, Lº 314, fls. 146 apresentada em certidão de 06-08-86. A presente de desapropriação amigável é feita pelo valor de cr\$2.928.228,00, quitados, na proporção de suas quotas partes ideais e se destinará a implantação de trecho da Avenida Raja Gabaglia. Os desapropriados autorizam a expropriante a dar a qualquer parte do terreno que porventura não seja utilizada para o fim já mencionado, a destinação que lhe aprouver, inclusive alienando-a a terceiros e renunciam a qualquer possível direito de retrocessão ou de indenização decorrente da presente desapropriação. Dou fé. L/E .Emol. 98,51. - Artº 40: cz\$19,70, Lº 1, fls. 40. Qualificação

ROGERIO OLINTO FERRAZ  
1.º Ofício - Registro de Imóveis - BH - 408  
ESCS SUBST. - VERA LUCIA SILVEIRA  
ESCREVENTE JURAMENTADA AUTORIZADA  
MARIA VIRGINIA DE ALBUQUERQUE FERRAZ  
Rua Gelbovian, 607 - Fone: 222.0223

12 DEZ 1986



Simulação Cálculo ITBI

DIRLEG	FL.
66	91

Emitido em  
18/05/2018  
09:49:36

Índice Cadastral

121374A027 0028

Endereço do Imóvel

RUA ECLIPSE  
SANTA LUCIA  
CEP 30360-540 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avallado

100,00

Data def. base cálculo

18/05/2018

Data da Simulação

18/05/2018

**Informações Territoriais**

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
490,34	100,000	1,000000	490,34	8B12/CSU423	ZAR1	1.300,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,550000	350.593,10

**Informações Prediais**

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

**Unidades**

**Valores**

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	350.593,10	350.593,10

# ITEM 29

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)



BELO HORIZONTE — ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTRO DE IMÓVEIS — 5º OFÍCIO  
RUA TUPINAMBÁS 220 — TELEFONE 222-8998  
MILTONILIO BRAGA  
OFICIAL

**C E R T I F I C A D O**, a pedido, que as fls. 199, do livro de número 3-P, deste cartório, consta o registro do teor seguinte: **NÚMERO DE ORDEM: 10.029. DATA: 23 de dezembro de 1964. — CIRCUNSCRIÇÃO: Zona "E". — DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Avenida Antônio Carlos. — CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Lotes da Avenida Antônio Carlos, havidos de René Bernardes Carneiro, por escritura de doação em pagamento e renúncia de direitos, datada de 29 de fevereiro de 1922, no Cartório do 1º Ofício, com situação, áreas, forma, dimensões e limites da planta da subdivisão dos terrenos marginais de Avenida Presidente Antônio Carlos (C.P. 500-227-A), aprovada em 16 de março de 1962. Quarteirão 321 (trezentos e vinte e um), lotes 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis), avaliados em Cr\$ 7.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros), cada lote, perfazendo o total de Cr\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil cruzeiros); quarteirão 335 (trezentos e trinta e cinco), lotes 1 (um), 2 (dois) e 3 (três), avaliados respectivamente por Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros) e Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), totalizando Cr\$ 7.100.000 (sete milhões e cem mil cruzeiros); quarteirão 336 (trezentos e trinta e seis), lotes 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze) e 14 (quatorze), avaliados respectivamente por Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), o de número 1; Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros) o de número 2; Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) os de números 3 a 12, inclusive, somando estes dez. Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros); Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o de número 13 e finalmente o de número 14 Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros), totalizando estes quatorze lotes Cr\$ 33.400.000,00 (trinta e três milhões e quatrocentos mil cruzeiros). — NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: S/A Banco do Município. — NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANS-

mala

segue

continua/NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; TÍTULO: Incorporação para formação de capital social. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura de 13 de novembro de 1964, lavrada em notas do 1º ofício desta cidade (L. 265-E fls. 103v). VALOR DO CONTRATO: Cr\$47.700.000,00 (quarenta e sete milhões e setecentos mil cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Não há. AVERBAÇÕES: nº 1 - Certifico de conformidade com a copia do decreto nº 1599 de 29 de dezembro de 1967, que me foi apresentada, que o Prefeito Municipal de Belo Horizonte, no uso de atribuição legal, entre outras coisas decretou: "Artigo 1º - A S/A Banco do Município em organização é a qual se refere a Lei Municipal nº 1031 de 1963, fica transformada temporariamente, de acordo com o decreto nº 1599 desta data, em Administradora dos bens da S/A-Banco do Município, autarquia municipal a qual, também, com personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, digo, a patrimonial, se incumbirá de promover os atos necessários ou a sua definitiva organização como Banco, ou a sua definitiva instituição como autarquia de crédito do município, ou finalmente, a sua transformação em Companhia de financiamento e investimento, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 4º da Lei 1.406, de 25 de outubro deste ano. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de dezembro de 1969. O Oficial, Miltonilo Braga. Era o que se continha no referido registro do que dou fé. Belo Horizonte, 19 (dezanove) de dezembro de 1979. O Oficial,

CERTIFICO que a presente certidão tem validade somente para o lote 03, da quadra 336, Pampulha, e certifico ainda que consta em continuação a esse registro a averbação de nº01, conforme fotocópia anexa. Dou fé. Belo Horizonte, 26 outubro de 1993. O Oficial,



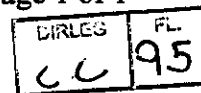
5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 BELO HORIZONTE  
**Miltonio Braga - Antônio Francisco**  
OFICIAL SUB-OFICIAL  
 EDIFÍCIO AGAIACA - SOBRELÓJA N.º 28 - TELEFONE 22-0805

CERTIFICADO, que às fls. 199, do livro número 3-P, foi feita hoje sob número 1, à margem do registro número ... 10.029, a averbação do teor seguinte: "Certifico de conformidade com a cópia do decreto nº 1.599 de 29/12/67, que me foi apresentada, que o Prefeito Municipal de Belo Horizonte, no uso de atribuição legal, dentre outras coisas decretou: "Artigo 1º - A S/A BANCO DO MUNICÍPIO em organização e à qual se refere a Lei Municipal nº 1031 de 1963, fica transformada temporariamente, de acordo com o Decreto nº 1.599 - desta data, em "ADMINISTRADORA DOS BENS DA S/A - BANCO DO MUNICÍPIO, autarquia municipal a qual, também com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, se incumbirá de promover os atos necessários ou à sua definitiva organização - como Banco, ou à sua definitiva instituição como autarquia de crédito do município, ou finalmente, à sua transformação em companhia de financiamento e investimento, de acordo com o § 2º do artigo 4º da Lei 1.406, de 25 de outubro deste ano".- Dou fé.-

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 1.969.-

O Oficial, \_\_\_\_\_

CERTIFICO que esta cópia confere com o original que está arquivada neste Cartório. Dou fé.  
 Belo Horizonte, 23 de dezembro de 1969  
 O Oficial *[Assinatura]*  
 Dr. Sebastião Barros Quintão



Emitido em  
11/05/2018  
15:35:05



Simulação Cálculo ITBI

Índice Cadastral

339336 003 0010

Endereço do Imóvel

AVE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 6600

LIBERDADE

CEP 31270-218 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avallado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vl.m2 terreno
562,50	100,000	1,000000	562,50	2C25/PAM310	ZAP	2.800,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vl.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1.575.000,00

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vl.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	1.575.000,00	1.575.000,00



# ITEM 30

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)

**4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE**  
**MINAS GERAIS**  
**OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS**



MATRÍCULA	INÓVEL	24.299	24.299
24.299	BAIRRO 7ª seção suburbana	ÍNDICE	33.156
DATA	LOTE 21	QUADRA 25	3-AC
21/12/81	RUA Eurita	N.º 666	62
	Casa		4º of.
	ÁREA DO LOTE 310,00m <sup>2</sup>	FR. IDEAL	LIVRO 2

**PROPRIETÁRIO**  
 Alberto Nazar, fazendeiro, e sua mulher Áurea de Freitas Nazar, do lar, brasileiros, CPF.067.019.656/87, residentes nesta Capital.

**CARACTERÍSTICAS**  
 Casa à rua Eurita 666, com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences, e seu terreno lote 21 do quarteirão 25 da 7ª seção suburbana, com área de 310m<sup>2</sup>, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

*[Assinatura]*  
 Amadeu Ferraz - Oficial.

CÓD.	MAT. Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
R.1	24.299	Prot.nº 45.622 - 21/12/1981 - compra e venda - escritura do 3º Ofício-BH, fls. 63, livro 431 - 12/08/1981 - <u>vendedores</u> : Alberto Nazar e sua mulher Áurea de Freitas Nazar; <u>compradora</u> : Maria Lúcia da Silva Couto, brasileira, casada com separação de bens, CPF. 009.259.696/72, residente nesta Capital. Preço: Cr\$.. \$1.000.000,00, pago e quitado. Dou fé.
Av2	24299	Prot. nº 177.740 - 13/02/2001 - Impedimento de Alienação - fica o imóvel retro matriculado gravado com impedimento de alienação por força do ofício nº 901/00, de 21/12/2000, assinado pela Dra. Maria Celeste Porto Leixeira, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Sucessões e Ausências-BH - processo: inventário; nº 02489.59918/7, figurando como inventariante: Clênia Gosling; inventariado: Maria Lúcia - continua no verso -




## TRANSPORTE

Av. 2 - 24.299 - Prot. nº 177.740 - 13/02/2001 - Imp. Alienação-cont

cia da Silva Couto, tendo em vista interesse da Fazenda Pública no imóvel retro matriculado. O expediente ora reportado foi encaminhado a este Cartório através do ofício nº 745/PPI/L/62499/RR, assinado pela Sra. Glória Maria de Oliveira, Procuradora Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de acordo com o art. 1º da Resolução nº 35, da Procuradoria Geral do Estado, publicada no "Minas Gerais" de 06/01/1999. Dou fé.

  
Angela R. Garcia Ferraz  
OFICIAL INTERINA

R.3 - 24299- Prot. nº 212.967 - 17/10/2005 - Penhora - Auto lavrado em 12/06/2001 pelo Oficial de Justiça Avaliador da 6ª Vara da Fazenda Pública Municipal-BH, (a.ilegível). Objeto da penhora: o imóvel retro matriculado avaliado em R\$80.000,00. Esta penhora foi procedida face ao Mandado de 04/10/2005, assinado pela Sra. Simone de Oliveira Jorge Carvalho, Escrivã Judicial da 6ª Vara da Fazenda Municipal-BH, por ordem de seu MM. Juiz de Direito. Processo nº 0024.00.0570274-2; Mandado: 1; Execução Fiscal - Distribuído em 01/06/2000; Exequente: Fazenda Pública do Município de Belo Horizonte; Executado: Espólio de Maria Lúcia da Silva Couto. Depositária: Glênia Gosling, representante legal do executado, OAB/MG, 21.607, estabelecida na rua Bernardo Guimarães, 1033, nº 602, 6º andar, Centro, nesta Capital. Dou fé.

  
Angela R. Garcia Ferraz  
OFICIAL INTERINA

**Av-4-24.299.** Protocolo nº 332.279, em 25/11/2014. **CANCELAMENTO.** De acordo com o Ofício n. 494/2014/BDBV, da 6ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal de Belo Horizonte, datado de 21/11/2014, emanado dos autos n. 024.00.057.024-2, em ação de execução fiscal, na qual figura como exequente Fazenda Pública do Município de Belo Horizonte e como executada **MARIA LÚCIA DA SILVA COUTO**, procedo ao cancelamento do registro de penhora lançado no R-3 acima. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Data da averbação: 26/11/2014. [csg]. Dou fé.

  
Aline Henriques Moreira  
Escrevente Autorizada

**Av-5-24.299.** Protocolo nº 355.788, em 15/07/2016. **CASAMENTO.** Conforme certidão datada de 14/07/2016, expedida pelo Cartório do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte, matrícula n. 031849 01 55 1964 2 00101 172 0029438 68, no dia 06/07/1964 foi

-continua na Ficha 02F-

**4º REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE BELO HORIZONTE**

M I N A S G E R A I S

OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS



**Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG**

**Matrícula nº 24.299**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

**Ficha nº 02F**

celebrado, sob o regime da separação obrigatória de bens, por força do artigo 258, parágrafo único, item II, do Código Civil Brasileiro, o casamento de **JOÃO NEY SOARES DO COUTO** com **MARIA LUCIA DA SILVA**, que passou a assinar **MARIA LUCIA DA SILVA COUTO**. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$14,35. Taxa de fiscalização: R\$4,51. Total: R\$18,86. Data da averbação: 26/07/2016. [wgr]. Dou fé.

*Aline Henriques Moreira*  
Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

**Av-6-24.299**. Protocolo nº 355.789, em 15/07/2016. **ÓBITO**. Conforme faz prova a certidão de óbito datada de 12/07/2016, expedida pelo Cartório do Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte, matrícula n. 033118 01 55 1981 4 00242 217 0036407-38, no dia 28/11/1981 houve o falecimento de **JOÃO NEY SOARES DO COUTO**. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$14,35. Taxa de fiscalização: R\$4,51. Total: R\$18,86. Data da averbação: 26/07/2016. [wgr]. Dou fé.

*Aline Henriques Moreira*  
Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

**Av-7-24.299**. Protocolo nº 373.451, em 21/12/2017. **CANCELAMENTO**. Em decorrência da Carta de Sentença datada de 15/09/2015, emanada dos autos n. 024.89.595.918-7, que tramitou pela Secretaria da 4ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal de Belo Horizonte, registrada abaixo, procedo ao cancelamento do impedimento de alienação lançado na Av-2 supra. Emolumentos: R\$15,50. Taxa de fiscalização: R\$4,87. Total: R\$20,37. Código do ato: 4141-8 Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Data da averbação: 12/01/2018. (bctm). Dou fé.

*Alexandra Faria*  
Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

**Av-8-24.299**. Protocolo nº 373.451, em 21/12/2017. **ÓBITO**. Conforme certidão expedida em 13/07/1987, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Belo Horizonte, extraída do livro 132-C, folha 538, termo 33.367, parte integrante da Carta de Sentença datada de 15/09/2015, emanada dos autos n. 024.89.595.918-7, que tramitou pela Secretaria da 4ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal de Belo Horizonte, no dia 20/05/1987 houve o falecimento de **MARIA LUCIA DA SILVA COUTO**. Emolumentos: R\$15,50. Taxa de fiscalização: R\$4,87. Total: R\$20,37. Código do ato: 4134-3 Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Data da averbação: 12/01/2018. (bctm). Dou fé.

*Alexandra Faria*  
Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

**R-9-24.299**. Protocolo nº 373.451, em 21/12/2017. **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**. De acordo com a Carta de Sentença datada de 15/09/2015, emanada dos autos n. 024.89.595.918-7, que tramitou pela Secretaria da 4ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal de Belo Horizonte, referente ao inventário dos bens que ficaram por falecimento de **MARIA LUCIA DA SILVA COUTO**, que era brasileira, viúva, inscrita no CPF n. 491.947.476-87, o imóvel acima matriculado ficou pertencendo ao **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, CNPJ n. 18.715.383/0001-40. A Carta de Sentença foi expedida conforme sentença proferida em 26/08/2015. Foi apresentada e fica arquivada nesta Serventia a certidão que comprova a não incidência de ITCD para esta transferência. Base de cálculo para fins de emolumentos (IPTU/2018): R\$160.101,00. Emolumentos:

PL 622/2018

DIRLES FL.  
CU 98V

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG  
02V  
Pedido nº 353.560  
*Alexandra Faria*

**Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG**

**Matrícula nº 24.299**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

**Ficha nº 02V**

R\$1.426,87. Taxa de Fiscalização: R\$663,01. Total: R\$2.089,88. Código do ato: 4518-7  
Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Data do registro: 12/01/2018. (bctm). Dou fé. *Alexandra Faria*  
Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

**AV-10-24.299.** Protocolo nº 373.451, em 21/12/2017. **INCLUSÃO DE DADOS.** De acordo com a Guia de IPTU/2018, faço a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte sob o índice cadastral n. 107025 021 001-6. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R\$15,50. Taxa de fiscalização: R\$4,87. Total: R\$20,37. Código do ato: 4135-0. Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Data da averbação: 12/01/2018. (bctm). Dou fé. *Alexandra Faria*

Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

<p><b>CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BELO HORIZONTE - MG</b></p> <p>Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.</p> <p>Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018.</p> <p><i>Alexandra Faria</i> Alexandra Faria Escrevente Autorizada</p>	<p><b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b> <b>CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b> Ofício do 4º Registro de Imóveis Belo Horizonte -MG - CNS: 04.170-7</p> <hr/> <p><b>Selo Eletrônico nºBUL18738</b> Cód. Seg.: 0444-7140-4794-2698</p> <hr/> <p>Qtde de Atos Praticados:1 Emol. R\$17,05 - TFJ R\$6,02 - Valor Final R\$23,07 Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a></p>
--	--



Simulação Cálculo ITBI

Índice Cadastral  
107025 021 0016

Endereço do Imóvel  
RUA EURITA, 666  
SANTA TEREZA  
CEP 31010-210 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado 0,01  
% a ser avaliado 100,00  
Data def. base cálculo 17/05/2018  
Data da Simulação 17/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
310,00	100,080	1,080080	310,00	4827/LES236	ZA	1.608,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,008000	1,000000	1,008000	1,000080	1,000000	1,000000	496.000,00

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
CASA	PADRAO 2	154,80	58.520,00

Unidades

TipC/TipCi	Pd.Acab	Qtd.	Área constr.	Área adq.	% adq.	Estágio	Ano	Vi.m2 const.	Ft.com.	Ft.tipol.	Ft.depr.	Vi.venal adq.
CA/CA2	P2	1	154,00	154,80	180,000	100,080	1983	1.000,00		1,80	0,38	58.520,00

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,088000	554.520,00	554.520,80

# ITEM 31

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)

PL 622/2018

DIRETOS FL. C.C. 101F

DOC 3381



**Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis**

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

RUA GOITACAZES, 43 - LOJA 4 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis

Matricula Nº <b>29339</b>	lote 29	quadra 61	Ex-colônia BIAS FORTES	livro 2
	tr. Ideal	data 07/10/85	ed.	

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** G Lote de terreno nº 29, do quarteirão 61, da Ex.colônia Bias Fortes, subdivisão dos lotes 70 e 71, da mesma ex-colônia, com frente para a Avenida Mem de Sá, com a área - limites e confrontações constantes da planta CP-44-62-G, aprovada - em 29/10/50, pela PBH.

**PROPRIETÁRIOS:-** OSCAR MORAIS DA FRANCA, industrial e s/m MARIA DO CARMO COSTA DA FRANCA, brasileiros, residentes e domiciliados em - ITABIRITO-MG.

Imóvel havido conforme registro nº 25.438, L9 3-X, no 1º Oficial.

R- 1- **29339** Prot. **78594** PARTILHA: De acordo com o Formal - de Partilha de 14/08/85, subscrito pelo Escrivão e assinado pelo MM Juiz de Direito da Comarca de ITABIRITO.MG, extraído dos autos de - inventário dos bens que ficaram por falecimento de MARIA DO CARMO - COSTA DA FRANCA, passa a pertencer a OSCAR MORAIS DA FRANCA, brasi- leiro, industrial e bancário, viúvo, residente e domiciliado em Ita- birito-MG, no imóvel acima matriculado e avaliado em Cr\$6.000,00 -- somente a metade por Cr\$3.000,00. A partilha foi homologada por sen- tença de 22/09/71, que transitou em julgado. Dou fé. B. Hte. 07/10 1985.

*Art. 40 Cr. 8355 Livro d FT. 29*

R- 2- **29339** Prot. **78594** PARTILHA. De acordo com o Formal de Partilha de 14/08/85, caracterizado no registro 1, passa a per- tencer a MARCOS ANTONIO COSTA DA FRANCA, brasileiro, solteiro, es- tudante, residente em Itabirito-MG, no imóvel acima matriculado e avaliado em Cr\$6.000,000 somente Cr\$750,00. A partilha foi homolo- gada por sentença de 22/09/71, que transitou em julgado. Dou fé. --

Cartório Sales - Belo Horizonte - Minas Gerais

SEGUE

folha nº 1



Belo horizonte, 07 de outubro de 1985: EM TEMPO, no imóvel retro, apenas a área de 61,50m2. Dou fê. Data supra. *Para fins*

*CRC 1196 Art 40 CR\$ 835 Livro D Fi. 27*

R- 3- **29339** Prot. **78594** PARTILHA. De acordo com o Formal de Partilha de 14/08/85, caracterizado no registro 1, passa a pertencer a ANGELA MARIA COSTA DA FRANCA, solteira, estudante, residente em Itabirito-MG, no imóvel retro matriculado e avaliado em Cr\$-- Cr\$6.000,00 somente a área de 61,50m2 no valor de Cr\$750,00. A partilha foi homologada por sentença de 22/09/71, que transitou em julgado. Dou fê. B. Hte. 07/10/85. *Para fins*

*CRC 1196 Art 40 CR\$ 835 Livro D Fi. 27*

R- 4- **29339** Prot. **78594** PARTILHA. De acordo com o Formal de Partilha de 14/08/85, caracterizado no registro 1, passa a pertencer a ANA MARIA COSTA DA FRANCA, menor impúbere, residente em Itabirito-MG, no imóvel retro matriculado e avaliado em Cr\$6.000,00 somente a área de 61,50m2 no valor de Cr\$750,00. A partilha foi homologada por sentença de 22/09/71, que transitou em julgado. Dou fê. B. Hte. 07/10/85. *Para fins*

*CRC 1196 Art 40 CR\$ 835 Livro D Fi. 27*

R- 5- **29339** Prot. **78594** PARTILHA. De acordo com o Formal de Partilha de 14/08/85, caracterizado no registro 1, passa a pertencer a LAIS MARIA COSTA DA FRANCA, menor impúbere, residente em Itabirito-MG, no imóvel retro matriculado e avaliado em Cr\$---- Cr\$6.000,00 somente a área de 61,50m2, no valor de Cr\$750,00. A partilha foi homologada por sentença de 22/09/71, que transitou em julgado. Dou fê. B. Hte. 07/10/85. *Para fins*

*CRC 1196 Art 40 CR\$ 835 Livro D Fi. 27*

SEGUE FICHA Nº 2.

PL 622/2018

ENCLOS. 102F  
CC 102F

Doc. 3381



# Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

Oficial CARLOS HENRIQUE SALES

RUA GOITACAZES, 43 - LOJA 4 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 29.339.

FICHA Nº 2

Av- 6- 29339 Prot. **80794** De acordo com a certidão de 25/10/76, que ficou arquivada, expedida pelo Cartório do 3º subdistrito de B. Hte. em 21/10/76, foi celebrado sob o regime da comunhão de bens o casamento de CARLOS JOSÉ RODRIGUES e ANGELA MARIA COSTA DA FRANCA, que passou a assinar ANGELA MARIA FRANCA RODRIGUES. Dou fé. B. Hte. 23/01/86

3- 7- 29339 Prot. **80795** DESAPROPRIAÇÃO. De acordo com a escritura de 13/11/85, 6º Tabelião de B. Hte. Lº 391-N, fls. 36. - compareceram: como expropriante o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CGC-18.717.383/0001 -40 representado pela SEDECAP-SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL, na pessoa de Dario Rutier Duarte; como expropriados 1) OSCAR MORAIS DA FRANCA brasileiro, viúvo, industrial e bancário, CPF-002.815.226-34, residente e domiciliado em ITABIRITO-MG; 2) MARCOS ANTONIO COSTA DA FRANCA, industrial, CPF-162.731.686-87 e s/m MARILDA GORETI SILVA REIS, do lar, residentes e domiciliados nesta capital; 3) ANGELA MARIA FRANCA RODRIGUES que em solteira assinava ANGELA MARIA COSTA DA FRANCA, do lar, CPF-276.972.336-87 e s/mdº CARLOS JOSÉ RODRIGUES, engenheiro, residentes e domiciliados em ITABIRITO-MG; 4) ANA MARIA COSTA DA FRANCA, solteira, maior, professora, CPF-002.815.226-34, residentes e domiciliada em Itabirito-MG; 5) LAIS MARIA COSTA DA FRANCA, solteira, maior, estudante, CPF-002.815.226-34, residente e domiciliada em Itabirito-MG, todos os expropriados são brasileiros, casados os nomeados sob nºs 02 e 03, estando os nomeados sob nºs 02, 03 e 04 n/ato representados por Oscar Morais da Franca, conforme procuração mencionada na escritura, tendo como objeto o imóvel matriculado na ficha 1, no valor de Cr\$45.000.000, importância esta correspondente à indenização ajustada, parcelada da seguinte forma:- Cr\$ Cr.18.000.000 já pagos aos expropriados a título de sinal e princípio de pagamento e os restantes Cr\$27.000.000 os expropriados -

Cartório Sales - Belo Horizonte - Minas Gerais SEGUE ficha nº 2

EXEMPLAR  
CC 1024

PL 622/2018

recebem n/ago em moeda corrente do Pais, pelo que dão ao expro-  
priante plena e geral quitação. Obrigam-se as partes às demais --  
cláusulas e condições da escritura. Dou fê. B. Hte. 23/01/86.

caf/

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada de Livro 2, desta O  
contendo 02 folhas e que são rubricadas com sinal  
Cau Id. Belo Horizonte, 23/01/86  
O Oficial



Simulação Cálculo ITBI

CC 103

Emitido em  
11/05/2018  
15:35:56

Índice Cadastral  
451061 029 0010

Endereço do Imóvel  
AVE MEM DE SA, 15  
PARAISO  
CEP 30260-270 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado 0,01  
% a ser avaliado 100,00  
Data def. base cálculo 11/05/2018  
Data da Simulação 11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vl.m2 terreno
300,00	100,000	1,000000	300,00	4A37/LES308	ZAP	1.700,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vl.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,990000	504.900,00

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vl.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00


Unidades

Valores

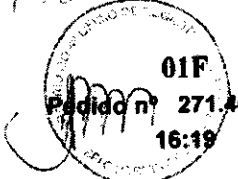
Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	504.900,00	504.900,00

# ITEM 32

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)


**4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE**  
 MINAS GERAIS  
 OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS

7724

  
 01F  
 Pedido nº 271.406  
 16:19

**Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG** *jm*

<b>Matrícula nº 106.824</b>	<b>Livro nº 2 - Registro Geral</b>	<b>Ficha nº 01F</b>
-----------------------------	------------------------------------	---------------------

**Matrícula nº 106.824 Data: 01/06/2015**  
**Imóvel:** Lote 17 do quarteirão 50-A da 2ª Seção Suburbana, neste município de Belo Horizonte, com área, limites e confrontações da planta cadastral desta cidade.  
**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ nº 18.715.383/0001-40.  
**Registro anterior:** Transcrição nº 8.183 do Livro 3-H do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte.  
**Emolumentos:** R\$16,32. Taxa de fiscalização: R\$5,13. Total: R\$21,45. *jm*

*Aline Henriques Moreira*  
 Escrevente Autorizada

**Av-1-106.824.** Protocolo nº 340.548, em 29/05/2015. Certifico que a presente matrícula foi aberta atendendo a requerimento datado de 27/05/2015, subscrito pelo MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, que fica arquivado neste Cartório. Emolumentos: R\$12,98. Taxa de fiscalização: R\$4,08. Total: R\$17,06. Data da averbação: 01/06/2015. [psao]. Dou fé. —

*Aline Henriques Moreira*  
 Escrevente Autorizada

**Av-2-106.824.** Protocolo nº 340.549, em 29/05/2015. **ORIGEM.** Pelo documento expedido por meio da solicitação nº 214057 de 23/02/2015, a Prefeitura de Belo Horizonte certificou que, de acordo com a planta CP 022013G, aprovada em 18/06/1928, o lote 17 do quarteirão 50-A da 2ª Seção Suburbana, com área de 430,00m², originou-se da subdivisão de terrenos da Caixa D'Água do Cercadinho e possui as seguintes dimensões: 10,00m de frente para a Rua Cristina, 43,00m confrontando com o lote 19 e 43,00m confrontando com o lote 15, ambos do quarteirão 50-A da 2ª Seção Suburbana. Base de cálculo para fins de emolumentos (planta básica/2015): R\$393.705,00. Emolumentos: R\$722,06. Taxa de fiscalização: R\$400,06. Total: R\$1.122,12. Data da averbação: 01/06/2015. [psao]. Dou fé. —

*Aline Henriques Moreira*  
 Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 BELO HORIZONTE - MG**

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2015.  
*Aline Henriques Moreira*  
 Aline Henriques Moreira  
 Escrevente Autorizada

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
 Ofício do 4º Registro de Imóveis  
 Belo Horizonte - MG - CNS:04.170-7  
 Selo Eletrônico Nº **ADV67763**  
 Cód. Seg.: **2420.9210.7649.6385**



Quantidade de Atos Praticados: **00001**  
 Emo: RS14 27 - TFJ: RS6 04 - Valor Final: RS19 31  
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
11/05/2018  
15:36:22

Índice Cadastral  
102050A017 0013

Endereço do Imóvel  
RUA CRISTINA, 1310  
SANTO ANTONIO  
CEP 30330-228 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado 0,01  
% a ser avaliado 100,00  
Data def. base cálculo 11/85/2018  
Data da Simulação 11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
430,50	100,000	1,000000	430,50	8D11/CSU412	Z4	3.200,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,080000	1,800000	1,000000	1,000000	1,088080	1.377.600,00

Informações Prediais

T. Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
BARRACAO	PADRAO 3	127,00	13.385,80

Unidades

TipC/TipCI	Pd.Acab	Qtd.	Área constr.	Área adq.	% adq.	Estágio	Ano	Vi.m2 const.	Ft.com.	Ft. tipol.	Ft. depr.	Vi.venal adq.
BA/BA1	P3	2	127,00	127,00	100,000	100,000	1960	620,00		1,00	0,17	13.385,80

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	1.390.985,80	1.390.985,80

# ITEM 33

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)





5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



*205424*

MATRÍCULA  35.353	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL  REGISTRO DE IMÓVEIS 5.º OFÍCIO BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS FOLHA N.º	REGISTRO ANTERIOR R.1-17.609, L.º 2.  deste Cartório.
DATA 05/11/85		

IMÓVEL: Lote 17 . do quarteirão 20-A , do Bairro Heliópolis, com área, limites e confrontações constantes da planta e do memorial descritivo arquivados neste Cartório, conforme CP-56-2-M, aprovada em 20 de Agosto de 1984, pelo Decreto n.º 4773/84 da PMBH. PROPRIETÁRIA: FAYAL S/A., com sede nesta capital, CGC 17.268.898/0001-93. Dou fé. O Oficial *[assinatura]*

AV.1-35.353 -Prot. 370 -DATA: 21 / 11 / 85 . ORIGEM DO LOTE: Conforme certidão da PMBH de 04/07/1985, arquivada, de acordo com a planta CP-56-2-M, aprovada em 20/08/1984, o lote constante desta matrícula originou-se de subdivisão de um terreno com Área de 427.854,00 metros quadrados, do Bairro Heliópolis, de propriedade de FAYAL S/A. Ficaram arquivados juntamente com a certidão, a planta CP-58-2-M aprovada em 20/08/1984, pela PMBH e em 27/03/85 pelo PLAMBEL, requerimento da proprietária, requerendo o parcelamento do solo urbano, prova de domínio, e memorial descritivo. Dou fé. O Oficial *[assinatura]*

R.2-35353 ( CISÃO PARCIAL ) PROT.44149  
 DATA: 05.04.94. TRANSMITENTE: FAYAL S/A, já qualificada nesta matrícula e devidamente representada. ADQUIRENTE: PORTO SEGURO MERCADO DE IMÓVEIS LTDA, com sede nesta capital, à Rua Brumadinho, nº 355-A, Bairro Prado, CGC-66.287.475/0001-19, devidamente representada. TÍTULO: Cisão Parcial datada de 10 de agosto de 1997, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 1.156.164 em 14.10.92. VALOR: CR\$2.121.926,31. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*  
 ras

**EM BRANCO**



## 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO	MATRICULA Nº 35353	FOLHA N.º 2
<b>AV. 3-35353 (ORIGEM) PROT. 89549 de 19/11/2002</b> DATA: 29/04/2003. Certifico face certidão de 21/01/2003 da PMBH, planta CP 056-002-M, aprovada em 20/08/1984, que o lote 017 do quarteirão 020-A do Bairro Heliópolis originou-se de lastreamento da situação existente de fato. Conforme quadro de correspondência anotado em planta, o referido lote corresponde a parte dos lotes 014 e 015 do quarteirão 020 da planta particular não aprovada do Bairro Heliópolis. O lote em questão apresenta a forma irregular, com 10,50m em segmento retilíneo de frente para a Rua Josias Vaz de Oliveira; 7,00m em segmento curvilíneo de frente para a Rua Josias Vaz de Oliveira; 4,50m em segmento curvilíneo de frente para a Rua Josias Vaz de Oliveira; 21,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 018; 17,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 016; 7,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 012; 10,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 011; todos do quarteirão 020-A do Bairro Heliópolis; e a área de 380,00m². Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, <i>[assinatura]</i> ras/afv		
<b>R. 4-35353 (DESAPROPRIACAO) PROT. 89549 de 19/11/2002</b> DATA: 29/04/2003. EXPROPRIADA: PORTO SEGURO MERCADO DE IMOVEIS LTDA, já qualificada nesta matrícula, no ato representada por sua sócia, Fátima de Melo Franco Abreu Rogêdo, brasileira, advogada divorciada, CIM-30.903/ESPMG, CPF-804.787.306-59, residente e domiciliada à Rua Daniel de Carvalho, 1536/201, Bairro Gutierrez; Tatiana Abreu Rogêdo, brasileira, estudante, casada, CIM-7.249.423/ESPMG, CPF-004.011.046-05, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Iridio, 116/301; Rogério Guimarães Rogêdo, brasileiro, engenheiro, divorciado, CIM-435.721/ESPMG, CPF-131.716.906-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Secília, 695, Bairro Bandeirantes; Paulo Rogério de Abreu Rogêdo, brasileiro, comerciante, solteiro, CIM-5.982.753/ESPMG, CPF-863.137.386-91, residente e domiciliado à Rua Nadir, 225/402, Bairro Caçara. EXPROPRIANTE: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ-18.715.383/0001-40, com sede nesta Capital, à Av. Afonso Pena, 1212, Bairro Centro, no ato representada por sua procuradora EUDECAP - Superintendência de Desenvolvimento de Capital, CNPJ-17.444.886/0001-65, na pessoa de seu Superintendente, Paulo Roberto Takahashi, brasileiro, casado, engenheiro civil, CIM-240.694/ESPMG, CPF-156.359.026-34, residente e domiciliado nesta Capital, ut procuração lavrada às fls. 175 do Lº 589 do Serviço Notarial do 7º Ofício desta Capital. TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável datada de 07/08/2002, lavrada no Serviço Notarial do 7º Ofício desta Capital, Lº 310-N, fls. 187. VALOR: R\$63.714,00, quitados (estando incluído neste valor outro imóvel). Dou fé. O Oficial, <i>[assinatura]</i>		

Continua no verso



Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
11/05/2018  
15:37:16

Índice Cadastral

312020A017 0010

Endereço do Imóvel

RUA JOSIAS VAZ DE OLIVEIRA  
HELIOPOLIS  
CEP 31760-210 - BELO HDRIZDNTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

**Informações Territoriais**

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
399,00	100,000	1,000000	399,00	2D24/NRT327	ZAP	1.050,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,990000	414.760,50

**Informações Prediais**

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

**Unidades**

**Valores**

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	414.760,50	414.760,50

# ITEM 34

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)



## 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS FOLHA Nº	REGISTRO ANTERIOR
35.354		R.1-17.609, L.º 2,  deste Cartório.
DATA		
05/11/85		

IMÓVEL: Lote 18 , do quarteirão 20-A , do Bairro Heliópolis, com área, limites e confrontações constantes da planta e do memorial descritivo arquivados neste Cartório, conforme CP-56-2-M, aprovada em 20 de Agosto de 1984, pelo Decreto n.º 4773/84 da PMBH. PROPRIETÁRIA: FAYAL S/A., com sede nesta capital, CGC 17.283.898/0001-93. Dou fé. O Oficial *[assinatura]*

AV.1-35.354 - Prot. 328 - DATA: 21 / 11 / 85 . ORIGEM DO LOTE: Conforme certidão da PMBH de 04/07/1985, arquivada, de acordo com a planta CP-56-2-M, aprovada em 20/08/1984, o lote constante desta matrícula originou-se de subdivisão de um terreno com área de 427.954,00 metros quadrados, do Bairro Heliópolis, de propriedade de FAYAL S/A. Ficaram arquivados juntamente com a certidão, a planta CP-56-2-M aprovada em 20/08/1984, pela PMBH e em 27/08/85 pelo PLAMBEL, requerimento da proprietária, requerendo o parcelamento do solo urbano, prova de domínio, e memorial descritivo. Dou fé. O Oficial *[assinatura]*

R.2-35354 ( CISÃO PARCIAL ) PROT. 44149  
DATA: 05.04.94. TRANSMITENTE : FAYAL S/A, já qualificada nesta matrícula e devidamente representada. ADQUIRENTE: PORTO SEGURO MERCADO DE IMÓVEIS LTDA, com sede nesta capital, à Rua Brumadinho, nº 335-A, Bairro Prado, CGC-66.287.475/0001-19, devidamente representada. TÍTULO: Cisão Parcial datada de 10 de agosto de 1992, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 1.156.164 de 14.10.92. VALOR: CR\$2.121.926,31. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

**EM BRANCO**

DIRLEG	FL.
4	111 V



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº 35354 FOLHA N.º 2

**AV. 3-35354 (ORIGEM) PROT. 89549 de 19/11/2002**  
 DATA: 29/04/2003. Certifico face certidão de 21/01/2003 da PMEH, planta CP 056-002-M, aprovada em 20/08/1984, que o lote 018 do quarteirão 020-A do Bairro Heliópolis originou-se de lastreamento da situação existente de fato. Conforme quadro de correspondência anotado em planta, o referido lote corresponde a parte dos lotes 013 e 014 do quarteirão 020 da planta particular não aprovada do Bairro Heliópolis. O lote em questão apresenta a forma retangular, com 18,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Josias Vaz de Oliveira; 12,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 010; 3,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 009; 21,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 019; 21,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 017; 2,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 011; todos do quarteirão 020-A do Bairro Heliópolis; e a área de 378,00m². Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ras/afv

**R. 4-35354 (DESAPROPRIACAO) PROT. 89549 de 19/11/2002**  
 DATA: 29/04/2003. EXPROPRIADA: PORTO SEGURO MERCADO DE IMOVEIS LTDA, já qualificada nesta matrícula, no ato representada por sua sócia, Fátima de Melo Franco Abreu Rogêdo, brasileira, advogada divorciada, CIM-30.903/SSPMG, CPF-604.787.306-59, residente e domiciliada à Rua Daniel de Carvalho, 1536/201, Bairro Gutierrez; Tatiana Abreu Rogêdo, brasileira, estudante, casada, CIM-7.249.423/SSPMG, CPF-004.011.046-05, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Iridio, 116/301; Rogério Guimarães Rogêdo, brasileiro, engenheiro, divorciado, CIM-435.721/SSPMG, CPF-131.716.906-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Secília, 695, Bairro Bandeirantes; Paulo Rogério de Abreu Rogêdo, brasileiro, comerciante, solteiro, CIM-5.982.753/SSPMG, CPF-863.137.386-91, residente e domiciliado à Rua Nadir, 225/402, Bairro Calçara. EXPROPRIANTE: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ-18.715.388/0001-40, com sede nesta Capital, à Av. Afonso Pena, 1212, Bairro Centro, no ato representada por sua procuradora SUDECAP - Superintendência de Desenvolvimento de Capital, CNPJ-17.444.886/0001-65, na pessoa de seu Superintendente, Paulo Roberto Takahashi, brasileiro, casado, engenheiro civil, CIM-240.694/SSPMG, CPF-156.359.026-34, residente e domiciliado nesta Capital, ut procuração lavrada às fls. 175 do LQ 589 do Serviço Notarial do 7º Ofício desta Capital. TITULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável datada de 07/08/2002, lavrada no Serviço Notarial do 7º Ofício desta Capital, às fls. 187, valor: R\$ 3.714,00, quitados (estando incluído neste valor outro imóvel). Dou fé. O Oficial, ras/afv



CERTIFICO, que esta cópia confere com o original que está arquivado neste serventia. Dou fé. Belo Horizonte, 28 de junho de 2004



Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
 11/05/2018  
 15:37:45

Índice Cadastral

312020A018 0014

Endereço do Imóvel

RUA JOSIAS VAZ DE OLIVEIRA  
 HELIOPOLIS  
 CEP 31760-210 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
378,00	100,000	1,000000	378,00	2D24/NRT327	ZAP	1.050,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,990000	392.931,00

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	392.931,00	392.931,00

# ITEM 35

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)





**CARTÓRIO DUTRA**  
**6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL  
**EUGÊNIO KLEIN DUTRA**  
 BACHAREL EM DIREITO

*E. Klein Dutra*

Pag. 1/2

**CERTIFICO QUE ENCONTRA-SE ARQUIVADA NESTE A PRESENTE MATRÍCULA**

MATRÍCULA <b>27287</b>	IMÓVEL ZONA/BAIRRO <b>RANDETRANTE - PAMPULHA</b>			Registro Anterior Matrículas 4.168,5564, 15.873 a - 15.875, d/ Cartório.	
	LOTE <b>16</b>	QUADRA <b>147</b>	SEÇÃO		
DATA <b>07-abr-81</b>	RUA	Nº	APTO	LOJA	SALA
	ÁREA DO LOTE	FR. IDEAL			

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES**  
 Área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, aprovada pela PBH (CP-158-125-M)

**PROPRIETÁRIO**  
**IMOBILIÁRIA MINAS GERAIS S/A, CGC-17.260.167/0001-94, e FAYAL S/A, CGC nº....**  
**17.263.898/0001-93, ambas com sede n/Capital.**

**TRANSPORTE DA MATRÍCULA**  
**OBSERVAÇÃO:**-Registro feito em conformidade com a jurisprudência firmada pelo -  
 MM. Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos, in Dúvidas nºs.  
 7233 e 8227, d/Cartório.

COD.	ATO Nº	REGISTROS E AVENÇANÇAS
AV	1	<b>ORIGEM DO LOTE</b> - Cfe. certidão de 13-12-77, expedida pela PBH, apresentada por cópia autenticada, arquivada, o lote supra originou-se da subdivisão de um terreno situado na Pampulha - Zona Sul, no local denominado "Confisco", com área de 711.596m2, de propriedade da Fayal S/A e Imobiliária Minas Gerais S/A, tudo cfa. planta CP-158-125-M, aprovada em 17-nov-77, de acordo com o termo de compromisso assinado às fls. 137/141, do livro 40, da Procuradoria, em 12-out-77. Dou fê. B.Hte, 07-04-81. O Oficial <i>E. Klein Dutra</i>
R	2	<b>DIVISÃO</b> - Adquirente: <b>IMOBILIÁRIA MINAS GERAIS S/A</b> , já qualificada, representada por s/diretor-presidente Antônio Luciano Pereira Neto. Transmitentes: As proprietárias acima qualificadas. Título: Esc. Pública de 16-out-78, do 10º Ofício de Notas d/Capital (19 130, fls. 11). Valor: Cr\$50.000,00. Demais condições e especificações constantes da escritura. Dou fê. B. Hte, 07/04/81. O Oficial <i>E. Klein Dutra</i>
R	3	<b>COMPRA E VENDA:</b> Adquirente- <b>JOSÉ ANASTÁCIO HENRIQUE</b> , brasileiro, casado, Economista, CI.1276/CRE, CPF.010.861.206-63, residente e domiciliado n/Capital. Transmitente- <b>IMOBILIÁRIA MINAS GERAIS S/A</b> , já qualificada, representada por seu diretor, Antônio Luciano Pereira Neto. Título: Esc. Púb. de 22-dez.-81, do 6º Ofício de /

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE — MG | FICHA Nº **PR****

*Quinta*

CERTIFICADO QUE ENCONTRA-SE ARQUIVADA NESTE A PRESENTE MATRÍCULA

COD. ATO N.º **TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES**  
 Notas d/Capital (Lº 256-N, fls. 141). Preço: Cr\$262.680,00, quitado. ITBI a/Cr\$1.500.000,00. Consta da escritura o CRS/IAPAS número -068.732/ Série C, da vendedora. Dou fê. B.Hte., 17/5/82. O Oficial *Amuniluh* NE-35.577 A. Enc

R. 4.077 **DACÃO EM PAGAMENTO - Adquirente/credor:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ 18.715.383/0001-40, devidamente representado. **Transmitentes/Dadores/Devedores:** JOSÉ ANASTACIO HENRIQUE, aposentado, CI - M-223.415 SSP/MG, já qualificado, e sua mulher HELLEN LEMOS HENRIQUE, brasileira, professora, CI - MG-210.587 PC/MG, CPF - 800.516.776-87, casados sob o regime da comunhão universal de bens desde 02/12/1967, residentes e domiciliados n/Capital. **Avaliação:** R\$540.815,36, quitados. **Valor fiscal:** R\$594.000,00. Não incidência de IEI, conforme constou da escritura. **Objeto:** o imóvel desta matrícula, em pagamento da dívida feita pelos transmitentes, referente à reavaliação da taxa da alvará de construção com ônus, nº 201018322, no valor de R\$540.815,36. **Título:** Escritura pública de 11/08/2016, do Cartório do 1º Ofício de Notas d/Capital (Lº 1845-N, fs. 176/178), Dou fê. B. Hte., 04/10/2016. O Oficial *Modulo* NE-285091 - Prot-304197 em 27/09/2016 IFA/AND-Rev.-MCC-Emolumentos: R\$ 1.631,56, Taxa Fiscalização: R\$ 1.142,74, Recomp: R\$ 97,89, Total: R\$ 2.872,19.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 R. Inconfidentes 914 - Savassi - Belo Horizonte - MG  
 CÓPIA FIEL Nota de Entrega Nº 286091 Fts. 2  
 Certifico, a requerimento verbal de interessado, que esta reproduz fielmente o original arquivado neste Serviço, ao qual reporto, com 2 páginas numeradas e que não podem ser usadas separadamente, autenticadas com a rubrica "Dou fê." Dou fê.  
 Belo Horizonte, 04/10/2016. O Oficial *Modulo*



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG  
 Registro  
 Rua Inconfidentes, 914 - Savassi - Belo Horizonte - MG  
 1º Ofício Poder Judiciário - T. 260 - Coordenadoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº: **AYW03396**  
 Cód. Seg: **0527.3501.3197.6804**

Processo Nº 286091 - criado em 27/09/2016  
 Atos Praticados: 081 - Data: 04/10/2016  
 Val. R\$ 16,78 + TRJ R\$ 6,67 + VI Total: R\$ 23,45  
 Consulte a validade deste Selo no site:  
<https://selos.t.jus.br>

O Oficial *Modulo*



# Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
11/05/2018  
15:38:48

Índice Cadastral

307147 016 0018

Endereço do Imóvel

RUA SEBASTIAO ANTONIO CARLOS, 267  
BANDEIRANTES  
CEP 31365-430 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

**Informações Territoriais**

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
1.000,00	100,000	1,000000	1.000,00	6A16/PAM204	ZP2	550,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,990000	544.500,00

**Informações Prediais**

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

**Unidades**

**Valores**

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	544.500,00	544.500,00

# ITEM 36

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)

**4º REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE BELO HORIZONTE**  
MINAS GERAIS  
OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS



Doc 2806

**Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG**

Matrícula nº 113.123

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 113.123 Data: 03/05/2018

**Imóvel:** Área remanescente 232,50m<sup>2</sup>, originada de parte do lote 08 do quarteirão 11 da Vila Política, em Belo Horizonte Minas Gerais: "Descrição: Inicia-se no ponto P1, localizado no bordo da rua Petrolina, conforme planta topográfica. Do ponto P1, segue em linha reta pelo bordo da rua Petrolina, na divisa com o lote 07 do mesmo quarteirão 11 da Vila Política, com ângulo interno de 49°17'24" e distância de 19,00m até encontrar o ponto P2. Do ponto P2 segue em linha reta confrontando com a área remanescente do lote 09 do mesmo quarteirão 11 da Vila Política, com ângulo interno de 130°42'36" e distância de 9,00m até encontrar o ponto P3. Do ponto P3 segue em linha reta confrontando com a área remanescente do lote 10 do mesmo quarteirão 11 da vila Política, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 15m até encontrar o ponto P4. Do ponto P4 segue em linha reta confrontando com a área remanescente do lote 07 do mesmo quarteirão 11 da vila Política, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 22,00m até encontrar o ponto P1, inicial desta descrição, fechando-se o polígono com perímetro de 65,00m e perfazendo uma área de 232,50m<sup>2</sup>".

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, com sede em Belo Horizonte, na Avenida Afonso Pena, n. 1.212, bairro Centro, CNPJ n. 18.715.383/0001-40.

**Registro anterior:** Matrícula n. 27.908 do Livro 2 - Registro Geral desta Serventia.

**Emolumentos:** R\$38,98. **Taxa de fiscalização:** R\$12,26. **Total:** R\$51,24. **Código do ato:** 4401-6 Qtd: 1. **Tipo de tributação:** 1. *Maua*

Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

**Av-1-113.123. AVERBAÇÃO.** Certifico que a presente matrícula foi aberta em decorrência da inserção de área, limites e confrontações/desmembremento de parte do lote 08 do quarteirão 11 da Vila Política e averbado sob Av-2 da matrícula n. 27.908 do Livro 2 - Registro Geral desta Serventia. Data da averbação: 03/05/2018. (glpm). Dou fé.

Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
BELO HORIZONTE - MG**

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2018.

*Alexandra Faria*

Alexandra Faria  
Escrevente Autorizada

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Ofício do 4º Registro de Imóveis  
Belo Horizonte -MG - CNS: 04.170-7

**Selo Eletrônico nºBZK89919**  
Cód. Seg.: 1272-9567-6265-0161

Qtde de Atos Praticados:1  
Emol. R\$17,05 - TFJ R\$6,02 - Valor Final R\$23,07  
Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>



Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
16/05/2018  
11:08:08

Índice Cadastral  
426090W008 0019

Endereço do Imóvel  
AVE PETROLINA, 345  
SAGRADA FAMILIA  
CEP 31030-370 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado 0,01  
% a ser avaliado 100,00  
Data def. base cálculo 16/05/2018  
Data da Simulação 16/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	Al/ZM	Zona uso	Vl.m2 terreno
232,50	100,000	1,000000	232,50	4842/LES208	ZAP	1.320,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhoras	Vl.venal adquirente
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,990000	303.831,00

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vl.venal eqq.
GALPAO	PADRAO 2	341,94	138.383,12

Unidades

TipC/TipCi	Pd.Acab	Qtd.	Área constr.	Área adq.	% adq.	Estágio	Ano	Vl.m2 const.	Ft.com	Ft.tipol	Ft.depr.	Vl.venal adq.
GP/GP2	P2	1	341,94	341,94	100,000	100,000	1989	570,00		1,00	0,71	138.383,118

Valores

Ft.comercio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	442.214,12	442.214,12

# ITEM 37

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)



## 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Belo Horizonte - MG

OFICIAL: Carlos Henrique Sales

Rua Guaajaras, 771 - Centro - cep 30180100 - telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte

Matrícula Nº	lote	quarta	BELVEDERE	livro
56436	02	85		2
fr. ideal		data 04/01/2000 ed.		

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Imóvel situado nesta Capital e constituído pelo lote 02, do quarteirão 85, do bairro Belvedere, CP 216-12-M, aprovado em 5/12/1988, originado da antiga Fazenda do Cercadinho, limitando-se com o Município de Nova Lima, o mesmo bairro Belvedere, a ex-colônia Afonso Pena e pela parte remanescente da citada Fazenda, não desapropriada, observando-se as seguintes características e confrontações para o imóvel objeto desta matrícula: área de 811,97m<sup>2</sup>, com frente para a Estrada de Nova Lima, rua Jorge Ferráz, antiga rua Um.


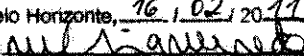
**PROPRIETÁRIOS:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público.

Imóvel havido conf. Decreto-lei 1088, de 29/12/1897.

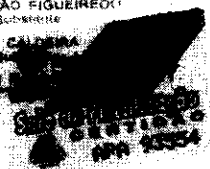
**R-1-Mat. 56436 Prot. 171.435 (01-03-1999) - DESMEMBRA -**

**MENTO:** Certifico que me foi apresentado processo de desmembramento do imóvel supra matriculado, e certidão expedida pela Prefeitura de Belo Horizonte, em data de 9/2/1999, pela qual o imóvel supra matriculado foi aprovado de acordo com CP-216-12-M, de 5/12/1988. Foi apresentada a documentação exigida pela Lei 6.766, de 1979, e suscitada DÚVIDA, constante dos autos homologação de desistência de impugnação ao registro do desmembramento e decisão judicial confirmando a subsistência da prenotação, para efeito de promoção do presente registro. Dou fé. Bhte., 04/01/2000

2º Ofício de Reg. de Imóveis Belo Horizonte

Certifico que a presente Xeroxófia foi tirada do Livro 2 deste Ofício, contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal   
 Dou fé. Belo Horizonte, 16, 02, 2011  
 O Oficial 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
 Carlos Henrique Sales  
 Oficial Tíccia nº  
 MARIA DA GONDEIÇÃO FIGUEIREDO  
 Escrevente Substituto  
 PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
 Escrevente Substituto  
 Rua Guaajaras, 771



->(R\$) Emol.: 10,78 +Recome: 0,65 +TFJ: 4,04 = 15,47







# Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
17/05/2018  
15:26:51

Índice Cadastral  
**122085 002 0014**

Endereço do Imóvel  
**ROD STAEL MARY BICALHO MOTTA MAGALHAES, 1580  
BELVEDERE  
CEP 30320-760 - BELO HORIZONTE - MG**

Valor declarado **0,01**  
% a ser avaliado **100,00**  
Data def. base cálculo **17/05/2018**  
Data da Simulação **17/05/2018**

**Informações Territoriais**

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
<b>811,97</b>	<b>100,000</b>	<b>1,000000</b>	<b>811,97</b>	<b>8B03/OESS33</b>	<b>ZP3</b>	<b>2.400,00</b>
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
<b>1,000000</b>	<b>1,000000</b>	<b>1,000000</b>	<b>1,000000</b>	<b>0,800000</b>	<b>0,990000</b>	<b>1.543.392,58</b>

**Informações Prediais**

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
<b>LOTE VAGO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Unidades**

**Valores**

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
<b>1,000000</b>	<b>1.543.392,58</b>	<b>1.543.392,58</b>

# ITEM 38

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**Belo Horizonte - MG**

OFICIAL: Carlos Henrique Sales

Rua Guajaras, 771 - Centro - cep 30180100 - telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte

Matricula Nº	lote	quarta	BELVEDERE	livro
56437	-3-	-85-		2
	fr. ideal	data	ed.	
		04/01/2000		

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Imóvel situado nesta Capital e constituído pelo lote 3, do quarteirão 85, do bairro Belvedere, CP 216-12-M, aprovado em 5/12/1988, originado da antiga Fazenda do Cercadinho, limitando-se com o Município de Nova Lima, o mesmo bairro Belvedere, a ex-colônia Afonso Pena e pela parte remanescente da citada Fazenda, não desapropriada, observando-se as seguintes características e confrontações para o imóvel objeto desta matrícula: área de 800,25m2, com frente para a rua Jorge Ferraz.

**PROPRIETÁRIOS:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público.

Imóvel havido conf. Decreto-lei 1088, de 29/12/1897.

R-1-Mat. 56437 Prot. 171.435 (01-03-1999) - DESMEMBRA -

**NOTA:** Certifico que me foi apresentado processo de desmembramento do imóvel supra matriculado, e certidão expedida pela Prefeitura de Belo Horizonte, em data de 9/2/1999, pela qual o imóvel supra matriculado foi aprovado de acordo com CP-216-12-M, de 5/12/1988. Foi apresentada a documentação exigida pela Lei 6.766, de 1979, e suscitada DÚVIDA, constante dos autos homologação de desistência de impugnação ao registro do desmembramento e decisão judicial confirmando a subsistência da prenotação, para efeito de promoção do presente registro. Dou fé. Bhte., 04/01/2000

2º Ofício de Reg. de Imóveis Belo Horizonte

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO  
Escriturante Substituto  
- Minas Gerais - ficha nº  
- PAULO CALDEIRA  
Escriturante Substituto  
Rua Guajaras nº 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30180-100  
FONE (31) 3222-5853

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício, contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal .  
Dou fé. Belo Horizonte, 16/02/2014  
O Oficial

->(R\$) Emol: 10,78 +Recupe: 0,65 +TJ: 4,04 = 15,47



DIRLEC  
124



# Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
11/05/2018  
15:44:43

Índice Cadastral

122085 003 0019

Endereço do Imóvel

ROD STAEL MARY BICALHO MOTTA MAGALHAES

BELVEDERE

CEP 30320-760 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

**Informações Territoriais**

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	VI.m2 terreno
800,25	100,000	1,000000	800,25	8803/OES533	ZP3	2.400,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	VI.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,800000	0,790000	1.213.819,20

**Informações Prediais**

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	VI.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

**Unidades**

**Valores**

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	1.213.819,20	1.213.819,20

# ITEM 39

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**Belo Horizonte - MG**

**OFICIAL: Carlos Henrique Sales**

**Rua Guajajaras, 771 - Centro - cep 30180100 - telefone: (31) 3222.5853**

*X*

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte

Matrícula Nº	lote -4-	quadra -85-	BELVEDERE	livro
56438				2
fr. ideal	data 04/01/2000		ed.	

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Imóvel situado nesta Capital e constituído pelo lote 4, do quarteirão 85, do bairro Belvedere, CP 216-12-M, aprovado em 5/12/1988, originado da antiga Fazenda do Cercadinho, limitando-se com o Município de Nova Lima, o mesmo bairro Belvedere, a ex-colônia Afonso Pena e pela parte remanescente da citada Fazenda, não desapropriada, observando-se as seguintes características e confrontações para o imóvel objeto desta matrícula: área de 6.902,88m<sup>2</sup>, frente para a BR 356, lotes 1 e 2, rua Jorge Ferraz.

**PROPRIETÁRIOS:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público.

Imóvel havido conf. Decreto-lei 1088, de 29/12/1987.

**R-1-Mat. 56438 Prot. 171.435 (01-03-1999) - DESMEMBRAMENTO**

Certifico que me foi apresentado processo de desmembramento do imóvel supra matriculado, e certidão expedida pela Prefeitura de Belo Horizonte, em data de 9/2/1999, pela qual o imóvel supra matriculado foi aprovado de acordo com CP-216-12-M, de 5/12/1988. Foi apresentada a documentação exigida pela Lei 6.766, de 1979, e suscitada DÚVIDA, constante dos autos homologação de desistência de impugnação ao registro do desmembramento e decisão judicial confirmando a subsistência da prenotação, para efeito de promoção do presente registro. Dou fé. Bhte., 04/01/2000.

*[Handwritten signature]*

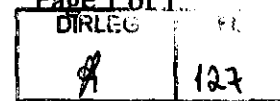
2º Ofício de Reg. de Imóveis Belo Horizonte

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício, contendo 01 folha e que são rubricadas com o sinal *[Handwritten mark]*  
 Dou fé. Belo Horizonte, 16.1.02.2000  
 Oficial *[Handwritten signature]*

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
 CARLOS HENRIQUE SALES  
 OFICIAL  
 - Minas Gerais  
 PAULO FIGUEIREDA  
 Rua Guajajaras, 771 - Centro - CEP 30180-100 - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 3222-5853

-> (R\$) Emol.: 10,78 + Recome: 0,65 + TFJ: 4,04 = 15,47





# Simulação Cálculo ITBI

Emitido em  
11/05/2018  
15:39:50

Índice Cadastral

122085 004 0013

Endereço do Imóvel

ROD BR TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS, 6000  
BELVEDERE  
CEP 30320-765 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,01

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

**Informações Territoriais**

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vl.m2 terreno
6.902,88	100,000	1,000000	6.902,88	8B03/OES533	ZP3	2.400,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vl.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	0,850000	0,800000	0,900000	10.138.950,14

**Informações Prediais**

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vl.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

**Unidades**

**Valores**

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	10.138.950,14	10.138.950,14



# ITEM 40

(REGISTRO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)





**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**Belo Horizonte - MG**

OFICIAL: Carlos Henrique Sales

Rua Guajajaras, 771 - Centro - cep 30180100 - telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte

Matrícula N°	lote	quarteirão	bairro	livro
56439	5	85	BELVEDERE	2
fr. ideal	data 04/01/2000		ed.	

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Imóvel situado nesta Capital e constituído pelo lote 5, do quarteirão 85, do bairro Belvedere, CP 216-12-M, aprovado em 5/12/1988, originado da antiga Fazenda do Cercadinho, limitando-se com o Município de Nova Lima, o mesmo bairro Belvedere, a ex-colônia Afonso Pena e pela parte remanescente da citada Fazenda, não desapropriada, observando-se as seguintes características e confrontações para o imóvel objeto desta matrícula: área de 5.587,00m<sup>2</sup>, com frente para a BR 356, lote 4 e faixa de domínio da RFFSA.

**PROPRIETÁRIOS:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público.

Imóvel havido conf. Decreto-lei 1088, de 29/12/1987.

R-1-Mat. **56439** Prot. 171.435 (01-03-1999) - **DESMEMBRA -**

**MENTO:** Certifico que me foi apresentado processo de desmembramento do imóvel supra matriculado, e certidão expedida pela Prefeitura de Belo Horizonte, em data de 9/2/1999, pela qual o imóvel supra matriculado foi aprovado de acordo com CP-216-12-M, de 5/12/1988. Foi apresentada a documentação exigida pela Lei 6.766, de 1979, e suscitada DÚVIDA, constante dos autos homologação de desistência de impugnação ao registro do desmembramento e decisão judicial confirmando a subsistência da prenotação, para efeito de promoção do presente registro. Dou fê. Bhte., 04/01/2000

2º Ofício de Reg. de Imóveis Belo Horizonte

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício, contendo 07 folhas e que são rubricadas com o sinal Dou fê. Belo Horizonte, 16.02.2011  
O Oficial

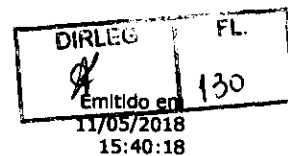
2º Ofício de Reg. de Imóveis Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIA DA CRUZ  
PAL. B. 4  
RUA GUAJAJARAS, 771 - CENTRO - CEP 30180-100

→ (R\$) Emol.: 10,70 + Recome: 0,65 + TFJ: 4,04 = 15,47





Simulação Cálculo ITBI



Índice Cadastral

122085 005 0018

Endereço do Imóvel

ROD BR TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS

BELVEDERE

CEP 30320-055 - BELO HORIZONTE - MG

Valor declarado

0,02

% a ser avaliado

100,00

Data def. base cálculo

11/05/2018

Data da Simulação

11/05/2018

Informações Territoriais

Área total	% adq.	Fração adq.	Área adq.	AI/ZH	Zona uso	Vi.m2 terreno
5.587,00	100,000	1,000000	5.587,00	8B03/OES533	ZP3	2.400,00
Fator terreno	Fator pos.lote	Fator pedologia	Fator gleba	Fator topografia	Fator melhorias	Vi.venal adquirido
1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	0,800000	0,900000	9.654.336,00

Informações Prediais

T.Construtivo Preponderante	Padrão acab.preponderante	Área Total Construída	Vi.venal adq.
LOTE VAGO		0,00	0,00

Unidades

Valores

Ft.comércio aplicado	Valor calculado	Valor Base Cálculo
1,000000	9.654.336,00	9.654.336,00

